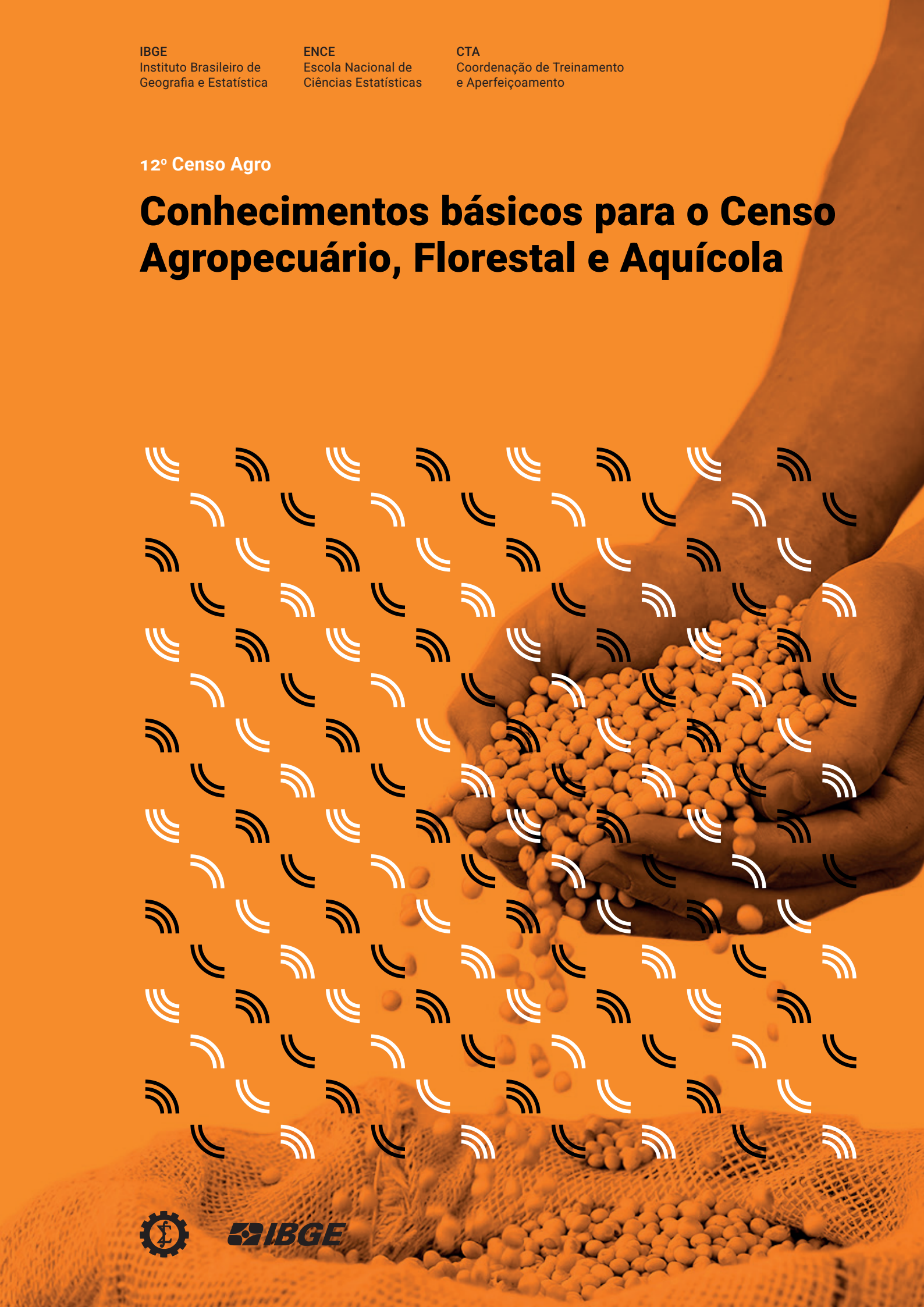
IBGE
Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística

ENCE
Escola Nacional de
Ciências Estatísticas

CTA
Coordenação de Treinamento
e Aperfeiçoamento

12º Censo Agro

Conhecimentos básicos para o Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola



IBGE

Sumário

Apresentação 3

O Instituto Brasileiro de Geografia Estatística 4

O Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 6

O 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 8

Estrutura Organizacional Censitária 11

Instrumentos de trabalho 20

Orientações de navegação para o trabalho em campo 23

Divisão político-administrativa do Brasil 32

Estruturas Territoriais 35

Estruturas territoriais de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) 39

Endereço 43

Coordenadas Geográficas 48

Estabelecimento Agropecuário 51

Produtores sem área 57

Situações especiais 59

Encerramento 67

Apresentação

Quem somos? Como somos? Onde vivemos?

Essas perguntas ajudam o Brasil a conhecer melhor sua população, seu território e suas diferentes realidades. Para responder a elas, é necessário produzir informações confiáveis, capazes de orientar decisões, planejar ações e fortalecer políticas públicas.

É nesse contexto que atua o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), responsável pela realização de censos, pesquisas e mapeamentos que contribuem para retratar o País em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e ambientais.

Ao longo de mais de 80 anos, o IBGE tem desempenhado um papel fundamental na produção de informações sobre o Brasil. Seus levantamentos permitem compreender a diversidade do território nacional e oferecem subsídios importantes para o planejamento do País e para o exercício da cidadania.

O Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE é o órgão coordenador e produtor de informações estatísticas e geográficas.

Desde o início de suas atividades, em 1936, o IBGE consolidou-se como o principal provedor de dados e informações do País. Essas informações afetam desde os preços no supermercado até a formulação de políticas públicas de saúde, transporte e educação. Assim, o trabalho do Instituto tem impacto direto na maneira como vivemos.

> **Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.**
>
> Missão institucional do IBGE.



Missão institucional do IBGE.

Retratar o Brasil é como montar um quebra-cabeça gigante do País! Assim, o IBGE ajuda o Brasil a se conhecer melhor e a planejar o futuro com base em dados consistentes.

Para que suas atividades possam cobrir todo o território brasileiro, a instituição conta com uma rede nacional de pesquisa e disseminação, composta por:

- 27 Superintendências Estaduais (SES) sendo 26 nas capitais e 1 no Distrito Federal
- 566 Agências municipais.

Vinculadas à Presidência do Instituto, essas unidades são encarregadas do planejamento, da coordenação, da execução e do monitoramento das atividades técnicas e administrativas do IBGE.

Para saber mais

Se tiver interesse em ampliar seu conhecimento sobre a história do IBGE, visite o portal do Núcleo Virtual da Rede de Memória do IBGE.

Disponível no endereço: https://memoria.ibge.gov.br/

O Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola

Uma pesquisa censitária é um levantamento de dados estatísticos que coleta os dados de toda a população de um determinado universo que se quer investigar. No caso do Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, será investigado o universo dos estabelecimentos agropecuários.

Com as informações obtidas pelos censos, o governo consegue:

- identificar as áreas que mais precisam de investimentos em saúde, educação e outros setores;
- localizar regiões que necessitam de programas de estímulo ao desenvolvimento econômico; e
- planejar uma distribuição mais equilibrada dos recursos públicos.

O Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola é a principal e mais completa investigação estatística sobre a estrutura e a produção agropecuária do País, representando importante atribuição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Trabalhando conceitos

O Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola será realizado em todos os estabelecimentos agropecuários situados no território nacional. Este tipo de estabelecimento abrange toda unidade de produção ou exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais e aquícolas. Independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica ou de estar na área rural ou urbana, todo estabelecimento agropecuário tem como objetivo a produção, seja para venda (comercialização da produção) ou para subsistência (sustento do produtor ou de sua família).

Antes de aprofundarmos nosso estudo, vamos refletir sobre o que é:

Agropecuário:
Relativo às atividades de agricultura e pecuária, ou seja, à produção vegetal e à criação de animais.

Florestal:
Relativo às atividades de cultivo, manejo ou exploração de florestas e matas, nativas ou plantadas, bem como o extrativismo florestal.

Aquícola:
Relativo à criação e à multiplicação de plantas e animais, cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático.

Para saber mais

Conheça os resultados do Censo Agropecuário 2017 no Portal do IBGE.

Disponível no endereço: https://censoagro2017.ibge.gov.br/resultados-censo-agro-2017

O 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola

O Brasil realizou o seu primeiro Censo Agropecuário em 1920 e, em 1936, foi fundado o IBGE, que passou a ser o responsável pela realização dos Censos do País.

De 1940 a 1970, os Censos Agropecuários foram realizados a cada dez anos e a partir de então passaram a ocorrer a cada cinco anos, ou seja, 1975, 1980, 1985.

Em 1990 não foi possível a sua execução, sendo realizado somente em 1996. No século XXI, foram realizados dois Censos Agropecuários em 2007 e em 2017.

Ao longo das décadas, o Censo Agropecuário permitiu acompanhar as transformações ocorridas nas atividades agropecuárias ocorridas, como as alterações nos sistemas produtivos, na ocupação territorial, na expansão agrícola, nas características dos produtores, na mecanização, na política fundiária, na produtividade e nos demais aspectos da produção brasileira de alimentos.

Além da ampliação do escopo dos levantamentos, importantes mudanças metodológicas e tecnológicas introduziram aperfeiçoamentos na forma de coletar as informações, agregando melhorias na qualidade dos dados e agilidade na divulgação de seus resultados.

O Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola realiza sua coleta de dados com o uso de dispositivos digitais, como por exemplo os Dispositivos Móveis de Coleta (DMCs), com mapas digitais e imagens de satélite para auxiliar o percurso do recenseador e a localização de unidades de interesse.

A unidade de investigação do último Censo Agropecuário, realizado em 2017, compreendeu toda unidade de produção dedicada, total ou parcialmente, à exploração agropecuária, florestal e aquícola, independentemente de seu tamanho. O questionário eletrônico foi preenchido para cada um dos mais de 5 milhões de

estabelecimentos agropecuários visitados, sendo estruturado de modo a permitir maior detalhamento para questões referentes aos efetivos e à produção, ao território, aos produtores e à produção.

Objetivo do Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola

O Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola tem como objetivo levantar informações sobre todos os estabelecimentos agropecuários situados no território nacional.

A coleta será realizada em 2027, tendo como referência os dados do ano 2026. Com isso, busca-se conhecer a estrutura, a dinâmica e o tipo de produção da atividade agropecuária brasileira, bem como as ações decorrentes dessa atividade sobre o meio ambiente.

Dentro deste objetivo, espera-se:

- Produzir informações atualizadas sobre a produção agropecuária, florestal e aquícola no Brasil, possibilitando a identificação das transformações ao longo do tempo por meio da comparação com os Censos Agropecuários anteriores.
- Oferecer informações estratificadas segundo as diferentes tipologias presentes no universo agropecuário (agricultura familiar, médio produtor, agricultura patronal agricultura e pecuária de povos e comunidades tradicionais etc.)
- Produzir edições digitais, apresentando os resultados da pesquisa segundo análises e tabulações diversas, referidas a municípios, unidades da federação e grandes regiões, sobre cerca de 5,1 milhões de estabelecimentos agropecuários que atuam nos segmentos de agricultura, aquicultura, pecuária, avicultura, criação de abelhas, sericicultura, extração vegetal, silvicultura, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários.
- Estruturar um cadastro de estabelecimentos agropecuários específico para a implementação de pesquisas amostrais.

Concepção

A pesquisa leva em conta as recomendações da Estratégia Global para o Aprimoramento das Estatísticas Agropecuárias e do Programa Mundial de Censos Agropecuários da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura).

Abrangência

Seus resultados são referidos ao nível dos Municípios e permite agregações e análises de diferentes recortes territoriais, como: Unidades de Conservação; Terras Indígenas; Territórios Quilombolas oficialmente delimitados; Biomas; Projetos de Assentamentos. .

Impactos

As informações geradas possibilitam a avaliação de políticas públicas como, por exemplo, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Elas permitem, ainda, estudos a respeito da expansão das fronteiras agrícolas, da dinamização produtiva ditada pelas inovações tecnológicas, e enriquecem a produção de indicadores ambientais, gerando transformações no processo de reestruturação e ajustes na economia.

Pronaf

Fomenta o desenvolvimento sustentável do meio rural por meio de ações que ampliam a capacidade produtiva, promove a geração de empregos e aumentam a renda, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e fortalecer o exercício da cidadania dos agricultores familiares.

Estrutura Organizacional Censitária

A realização de um censo constitui uma grande operação estatística, mobilizando milhares de pessoas desde a fase de planejamento até a divulgação de resultados.

O IBGE é formado por várias áreas que trabalham de forma integrada — e isso é mostrado em seu organograma. Para a execução do censo, a estrutura organizacional permanente do IBGE é ampliada com departamentos e funções adicionais de caráter temporário. Essa ampliação visa atender às demandas específicas e complexas da operação censitária.

Em 2027, para o 12º Censo Agropecuário, serão contratados cerca de 36 mil profissionais temporários por meio de processos seletivos simplificados.

A seguir, você conhecerá a estrutura organizacional envolvida nessa grande operação e entenderá como cada parte do IBGE atua em conjunto para produzir informações que contribuem para o conhecimento e o desenvolvimento do Brasil.

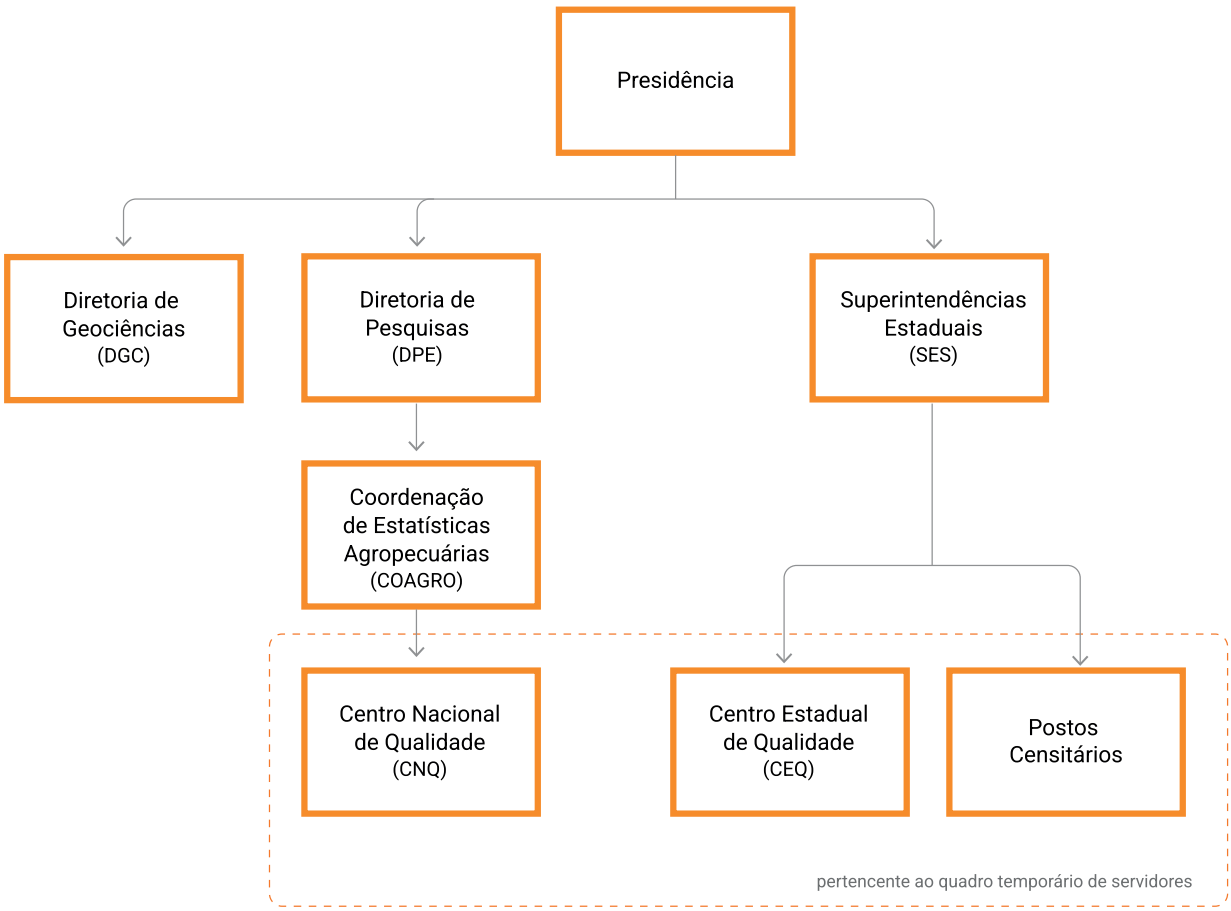
Conhecendo a Estrutura Censitária

A estrutura organizacional censitária do 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola divide-se em duas:

- Estrutura permanente;
- Estrutura temporária.

Estrutura permanente

É distribuída na Sede, onde encontram-se as diretorias e coordenações-gerais, e, em Superintendências Estaduais (SES), ambas ligadas diretamente à presidência do IBGE.



Estrutura Censitária Simplificada

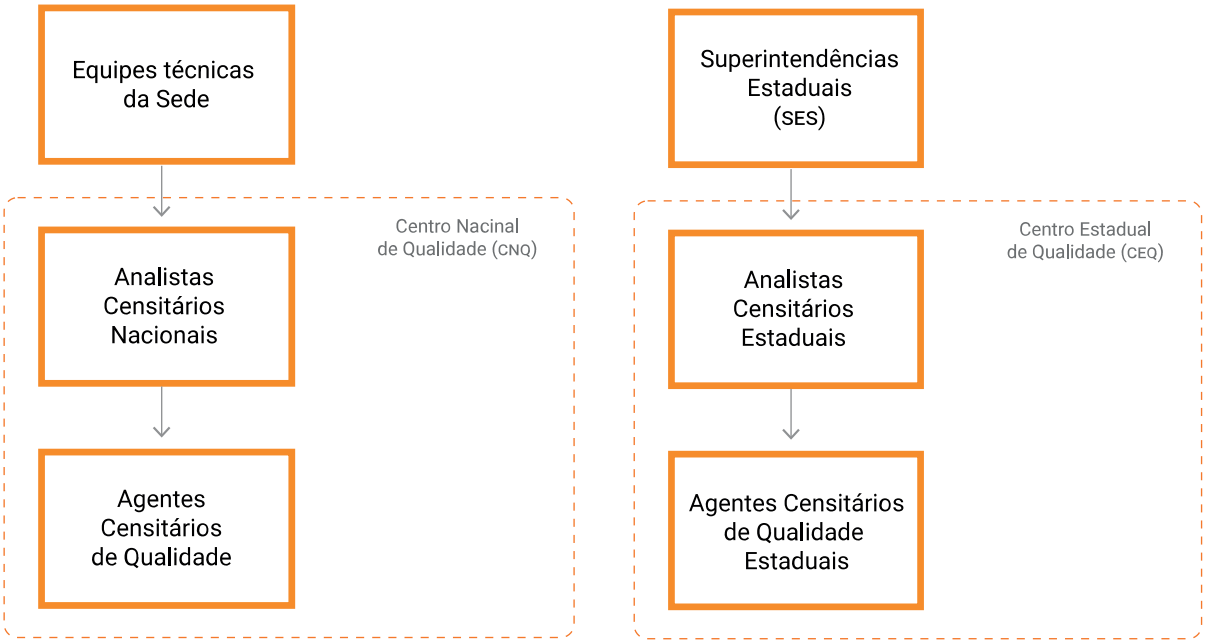
Estrutura temporária

Centro Nacional de Qualidade (CNQ)

O Centro Nacional de Qualidade (CNQ) é vinculado à Sede e tem como responsabilidade monitorar a qualidade dos dados coletados no Censo Agropecuário. A equipe orienta o trabalho dos Centros Estaduais de Qualidade (CEQ) contribuindo com uma visão da coleta à nível nacional e é composta por servidores temporários: Analistas Censitários Nacionais e Agentes Censitários de Qualidade.

Centro Estadual de Qualidade (CEQ)

O Centro Estadual de Qualidade (CEQ) é vinculado às Superintendências Estaduais (SES) e é responsável, em nível estadual, pelo monitoramento da qualidade dos dados coletados no Censo Agropecuário.

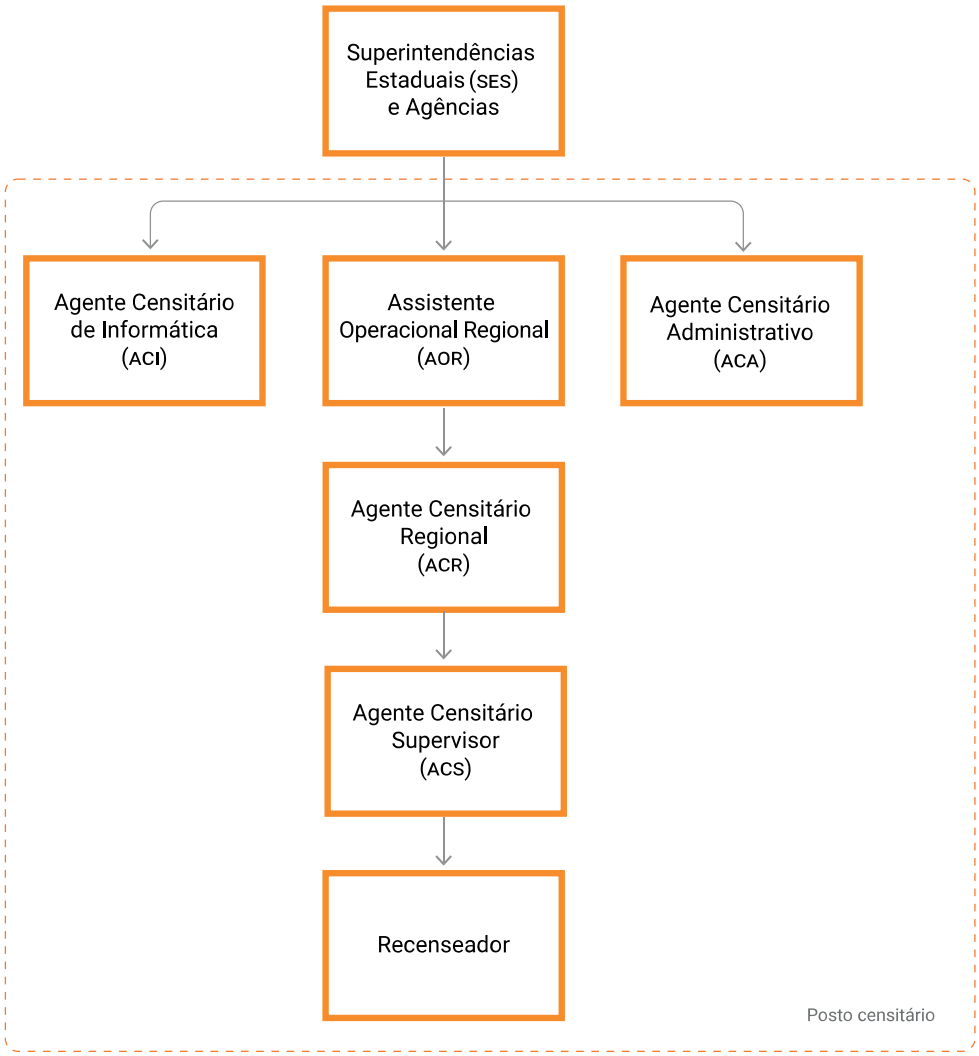


Estrutura Censitária Simplificada — Estrutura temporária: CNQ e CEQ

Postos censitários

Vinculado às Superintendências Estaduais e Agências, os Postos censitários são unidades de apoio para a realização do Censo Agropecuário, funcionando como base operacional para a equipe de supervisão e Recenseadores. Atendem a um município ou a conjunto de municípios. Sua equipe é composta pelos seguintes servidores temporários:

- Assistente Operacional Regional (AOR);
- Agente Censitário Administrativo (ACA);
- Agente Censitário de Informática (ACI);
- Agente Censitário Regional (ACR);
- Agente Censitário Supervisor (ACS);
- Recenseador.



Estrutura Censitária Simplificada — Estrutura temporária: Postos censitários

A seguir, conheça brevemente as funções desempenhadas pelos servidores temporários que atuam nos diferentes níveis da estrutura censitária temporária do Censo.

- **Analista Censitário Nacional:**
 Servidor com nível superior de ensino em atividades relacionadas à pesquisa e à agropecuária, responsável pela supervisão da qualidade em nível nacional, bem como pela coordenação das atividades dos Agentes Censitários de Qualidade (ACQ) do CNQ.

- **Agente Censitário de Qualidade Nacional (ACQ):**
 Responsável por supervisionar a qualidade dos dados coletados em campo, em âmbito nacional.

- **Analista Censitário Estadual:**
 Servidor com nível superior de ensino em atividades relacionadas à agropecuária, responsável pela supervisão da qualidade dos dados coletados na Unidade da Federação da SES e pela coordenação das atividades dos Agentes Censitários de Qualidade (ACQ). Atua em conformidade com as orientações e demandas dos analistas censitários nacionais lotados no CNQ.

- **Agente Censitário de Qualidade (ACQ):**
 Responsável por supervisionar a qualidade dos dados coletados em campo, orientando os Agentes Censitários Supervisores (ACS) e os Recenseadores na correção de erros identificados ou na necessidade de reforço de treinamentos.

- **Asssitente Operacional Regional (AOR):**
 Responsável por gerir o posto censitário e garantir que as instruções operacionais, técnicas e administrativas serão observadas.

- **Agente Censitário Administrativo (ACA):**
 Responsável por apoiar as atividades administrativas executadas pelo AOR.

- **Agente Censitário de Informática (ACI):**
 Responsável por prestar apoio relativo às questões de tecnologia da informação ao AOR.

- **Agente Censitário Regional (ACR):**
 É responsável pelo acompanhamento do trabalho de supervisão e coleta especial e descentralizada dos Agentes Censitários Supervisores (ACS), pela gestão da produtividade de toda equipe de coleta do posto censitário, pela cobertura territorial da operação e pelo cumprimento dos prazos estipulados para coleta. Juntamente com o Agente Operacional Regional (AOR) organiza e ministra o treinamento dos ACSs. Tem a responsabilidade de acompanhar a resolução de críticas de qualidade encaminhadas pelas instâncias superiores.

- **Agente Censitário Supervisor (ACS):**
 Responsável pela supervisão do trabalho dos Recenseadores.

- **Recenseador:**
 Responsável pela coleta presencial das informações pesquisadas pelo censo.

Além das tarefas específicas, todo agente censitário deverá ministrar treinamentos, sempre que necessário, e apoiar nas demais tarefas administrativas necessárias para a realização da operação censitária.

A seguir, serão abordadas as principais responsabilidades dos cargos com maior número de contratações no Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola: Agente Censitário Regional (ACR), Agente Censitário Supervisor (ACS) e Recenseador. O objetivo é destacar a importância de cada função para a organização e a execução do trabalho de coleta.

Agente Censitário Regional

É o responsável por coordenar todas as atividades censitárias no âmbito do seu posto, obedecendo às instruções técnicas estabelecidas nos manuais e normas vigentes.

Subordinado ao Assistente Operacional Regional (AOR) e responsável por gerenciar o trabalho dos Agentes Censitários Supervisores (ACS), o ACR realiza o acompanhamento do desempenho das equipes, garantindo o cumprimento das metas e prazos estabelecidos.

Entre suas atribuições estão:

- Monitorar a cobertura e cronograma da coleta;
- Analisar relatórios e indicadores operacionais;
- Gerir e responder alertas no sistema;
- Solucionar pendências da Supervisão de Qualidade;
- Apoiar tecnicamente os Agentes Censitários Supervisores (ACS);
- Zelar pela qualidade, confidencialidade e integridade dos dados coletados.



Agentes do IBGE reunídos em um posto censitário

Agente Censitário Supervisor

É responsável por supervisionar o trabalho dos Recenseadores e ministrar-lhes o treinamento, além de zelar pelo bom desempenho da equipe, pela cobertura territorial da operação e pelo cumprimento dos prazos.

A função do ACS serve de elo entre aqueles que coletam as informações e aqueles que gerenciam o Posto censitário.

Entre suas atribuições estão:

- Realizar treinamentos;
- Apoiar tecnicamente e operacionalmente os Recenseadores;
- Analisar relatórios de produção da coleta;
- Gerir e responder alertas no Sistema de Indicadores de Desempenho (SIGC);
- Monitorar a cobertura e controlar o cronograma da coleta;
- Gerenciar as solicitações do Centro Estadual de Qualidade (CEQ);
- Executar diferentes tipos de coleta conforme solicitado pelo IBGE.



Agentes do IBGE em campo

Recenseador

É o responsável por realizar a coleta regular das informações, de modo presencial, em rotas diárias determinadas, sob a supervisão de um ACS, seguindo as orientações do IBGE.

O Recenseador receberá do ACS as informações, o material necessário e seus instrumentos de trabalho, assim como lhe prestará orientação técnica e assistência permanente durante o período de realização da coleta de dados. É ao ACS que o Recenseador deve se reportar sempre que encontrar alguma dificuldade ou dúvida.

Antes de iniciar a coleta de dados, o Recenseador deve dedicar-se ao treinamento realizando todas as atividades propostas, procurando rever e exercitar os conteúdos e procedimentos, utilizando todos os recursos instrucionais disponibilizados.

Entre suas atribuições estão:

- Realizar a coleta regular de dados conforme os manuais técnicos e operacionais;
- Ir a campo diariamente, seguindo a rota definida, para visitar e registrar os estabelecimentos agropecuários e suas respectivas coordenadas de trabalho;
- Abordar as pessoas presentes ou responsáveis nos estabelecimentos agropecuários, realizar entrevistas e preencher os questionários;
- Registrar e transmitir os dados levantados durante a coleta, incluindo fotos, parcelas, coordenadas e questionários respondidos;
- Agendar entrevistas, se solicitado pelo informante, e gerenciar sua realização.
- Zelar pela integridade do Dispositivo Móvel de Coleta.
- Zelar pela confidencialidade das informações coletadas.

Durante seu trabalho de coleta de dados, o Recenseador ficará lotado em um local físico sob responsabilidade do IBGE, chamado Posto censitário.



Recenseador realizando entrevista

Posto censitário

É o local de trabalho criado temporariamente pelo IBGE para dar suporte à operação censitária. Nele, reúne-se a equipe encarregada do gerenciamento, da supervisão e da coleta de dados de uma determinada área.

Sempre que requisitado, o Recenseador deverá comparecer ao Posto censitário para que o supervisor possa avaliar seu trabalho e corrigir possíveis falhas. Caso a supervisão indique a necessidade de corrigir algum dado coletado, o Recenseador deverá retornar a campo.

> **Resumidamente, o trabalho do Recenseador consiste em percorrer a área territorial sob sua responsabilidade registrando todos os estabelecimentos agropecuários de forma correta e realizando as entrevistas com os responsáveis por estes estabelecimentos.**



Posto censitário

Instrumentos de trabalho

Para realizar a coleta de dados, o Recenseador contará com instrumentos de trabalho que auxiliam na localização do setor, no planejamento do deslocamento e no registro das informações coletadas em campo.

A área de trabalho pela qual o Recenseador é responsável é chamada de setor censitário. O setor censitário é a menor área geográfica definida pelo IBGE e constitui a unidade territorial de coleta do Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, prioritariamente localizada em áreas rurais.

Durante a coleta, o Recenseador terá à disposição os seguintes instrumentos:

1. Mapa do Setor Censitário

O Mapa do Setor Censitário é uma representação gráfica da área geográfica a ser recenseada. Por fins práticos, costuma retratar também outros elementos que facilitam o reconhecimento do setor em campo. Em seu verso, consta a descrição dos seus limites.

2. Descritivo do setor

É um texto com informações que definem todo o contorno do setor que o recenseador trabalhará. Esse material orienta o reconhecimento dos limites da área de coleta e deve ser consultado sempre que houver necessidade de confirmar o perímetro do setor.

3. Mapa Municipal Estatístico (MME)

No posto de coleta também estará fixado o Mapa Municipal Estatístico (MME) que deverá ser utilizado para planejar a chegada ao setor. O Mapa Municipal Estatístico (MME) traz a visão geral de todos os setores censitários do município e suas vias de acesso.

Esse mapa ficará fixado no posto de coleta e deverá ser consultado para que o Recenseador identifique onde seu setor censitário[1] se localiza no município e, a partir disso, planeje os meios para acessá-lo.

1. O Setor Censitário é a área de trabalho do recenseador. Com limites definidos, identifica os estabelecimentos agropecuários sob a responsabilidade de cada agente de coleta. Observar os limites do setor e garantir que ele será totalmente percorrido é responsabilidade do Recenseador, com a ajuda do seu Agente Censitário Supervisor.

4. Dispositivo Móvel de Coleta (DMC)

O Dispositivo Móvel de Coleta (DMC) é um tablet utilizado para o registro e o armazenamento das informações coletadas em campo.

No DMC, o Recenseador poderá acessar:

Mapa do Setor Censitário digital:

Exibido no DMC por meio de uma imagem obtida por satélites, que apresenta a área do setor e as áreas ao seu redor.

Nesse mapa, os limites do setor censitário são destacados com uma cor adequada, permitindo diferenciá-lo das demais áreas. Esse recurso auxilia o Recenseador na localização, na orientação em campo e no reconhecimento da área sob sua responsabilidade.

Lista de Endereços:

Composta por endereços de estabelecimentos agropecuários trabalhados no setor censitário em pesquisas anteriores, enriquecida por informações provenientes de registros administrativos. Por esse motivo, também é chamada de **lista prévia**.

Durante a coleta, o Recenseador deve visitar todos os endereços de estabelecimentos agropecuários do setor, mesmo que alguns deles não estejam presentes na lista. A partir do trabalho em campo, deverá atualizar a relação de endereços registrada no DMC.

Para atualizar a lista prévia de endereços, o Recenseador deverá:

- confirmar os endereços que continuam presentes em campo, após verificação;
- incluir novos endereços de estabelecimentos agropecuários encontrados;
- excluir os endereços que não forem encontrados em campo.

Questionários:

É o instrumento utilizado para registrar as informações sobre os estabelecimentos agropecuários.

Entre os quesitos do questionário, estão:

- identificação, localização e características do estabelecimento;
- identificação e características do produtor ou administradora;

- identificação e características da produção;
- área do estabelecimento;
- distribuição do uso das terras, entre outros.

O correto preenchimento do questionário é essencial para garantir a qualidade das informações coletadas e a fidelidade dos dados produzidos pelo Censo Agropecuário.

5. Manual do Recenseador

O Manual do Recenseador reúne as orientações necessárias para compreender conceitos, aplicar procedimentos e utilizar os sistemas relevantes para o trabalho de coleta.

Ele será utilizado durante o treinamento e também servirá como fonte de consulta para o planejamento e a execução das atividades em campo.

Além do Manual do Recenseador, outros materiais e recursos instrucionais poderão ser disponibilizados como apoio ao trabalho, contribuindo para garantir maior qualidade na coleta de dados.

Orientações de navegação para o trabalho em campo

Ao iniciar o trabalho de coleta, o Recenseador receberá o **Mapa do Setor Censitário** e o **Descritivo do Setor**, que apresenta a descrição textual do perímetro da sua área de atuação. Esses instrumentos são fundamentais para orientar o deslocamento em campo e auxiliar na identificação correta dos limites do setor.

A navegação em áreas rurais exige atenção especial, pois envolve grandes distâncias, baixa densidade de ocupação e, muitas vezes, caminhos de difícil acesso ou deslocamentos imprevisíveis.
Por esse motivo, o uso adequado do mapa do setor censitário é essencial para a localização em campo e para a realização correta da coleta.

Durante todo o trabalho de campo, o Recenseador deve utilizar o mapa do setor e o descritivo para confirmar sua localização, reconhecer os limites da área sob sua responsabilidade e planejar seus deslocamentos com segurança.

Antes de interpretar o mapa, é importante conhecer alguns conceitos e elementos básicos que auxiliam sua leitura e utilização, como legenda, escala, imagem de satélite e descritivo do setor. Esses elementos ajudam o Recenseador a compreender melhor o território, localizar acessos e identificar referências importantes para a cobertura completa do setor censitário.

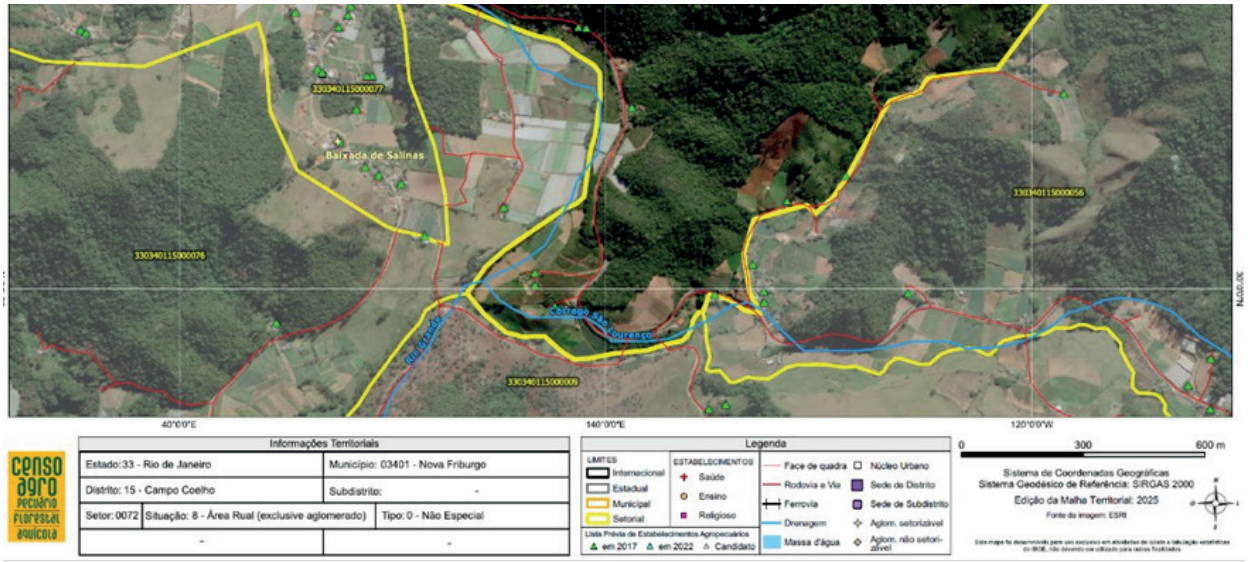
Elementos do mapa

Legenda

Apresenta símbolos ou referências a elementos que serão encontrados no mapa por meio de cores e estilos de representação gráfica.

Ela permite identificar os diferentes elementos representados, como estradas, rios, áreas de vegetação e construções.

> Nunca interprete um símbolo no mapa sem antes consultar a legenda.

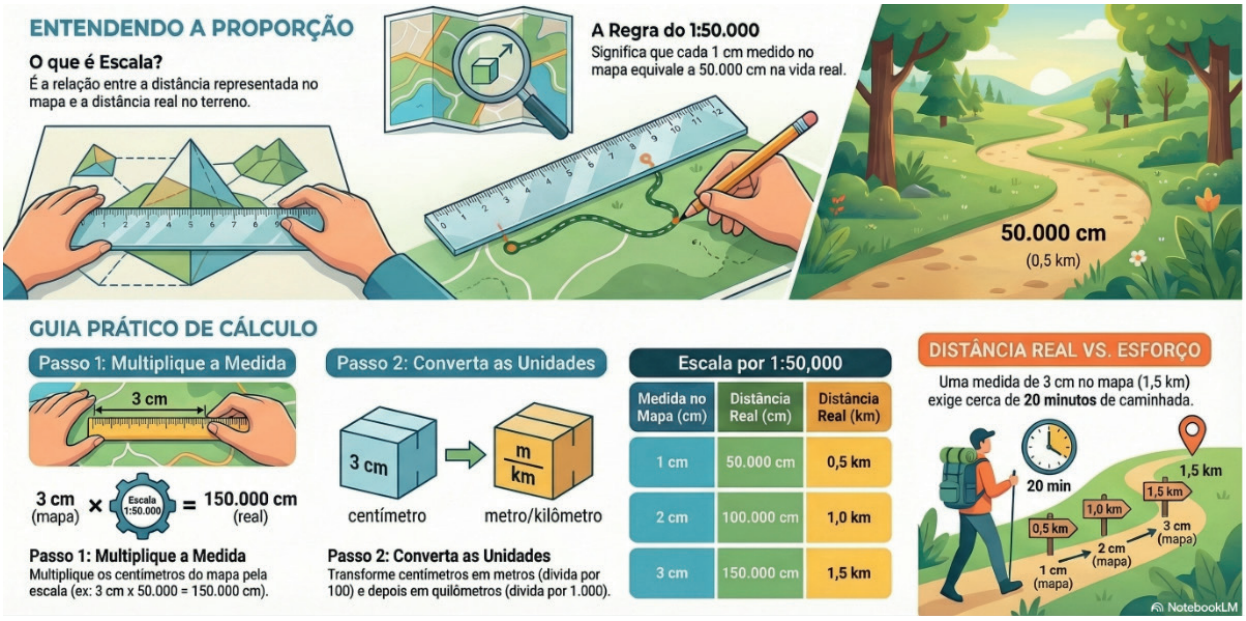


Escala

É a relação de proporção entre a distância representada no mapa e a distância real no terreno.

Por exemplo: **Escala 1:50.000**

Isso significa que: **1 cm no mapa corresponde a 50.000 cm na realidade (500 m).**



Exemplo prático:
Imagine que a distância entre dois pontos no mapa seja de 3 cm.

Passo 1: Calcular na mesma unidade de medida (centímetros):
3 cm × 50.000 = 150.000 cm na realidade

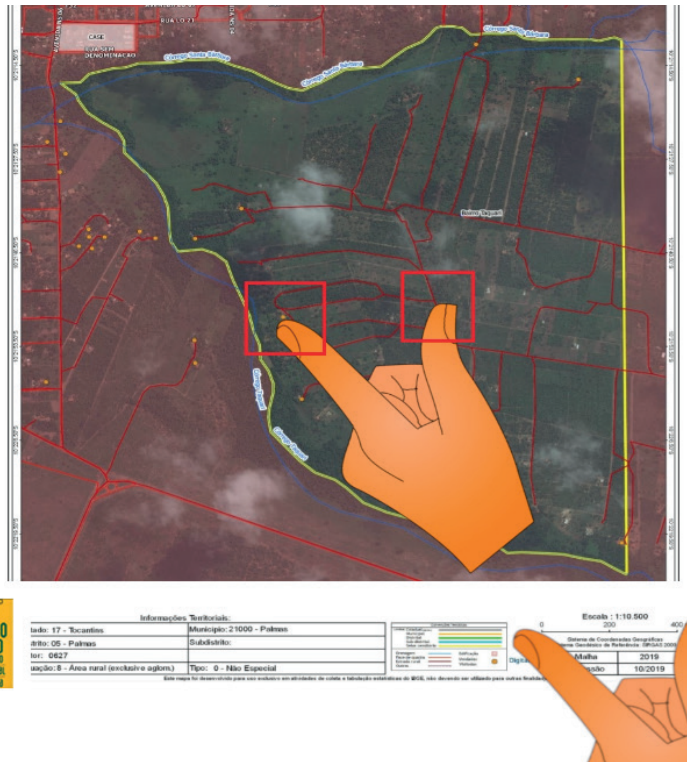
Passo 2: Converter para metros:
100 cm = 1 m > Então: 150.000 cm ÷ 100 = 1.500 metros

Passo 3: Converter para quilômetros:
1.000 metros = 1 km > Então: 1.500 metros = 1,5 km

Portanto, 3 cm no mapa correspondem a 1.500 metros (ou 1,5 km) no terreno.

Ou seja, não está “logo ali”. Trata-se de um deslocamento que pode levar cerca de 20 minutos de caminhada ou mais, dependendo das condições do terreno.

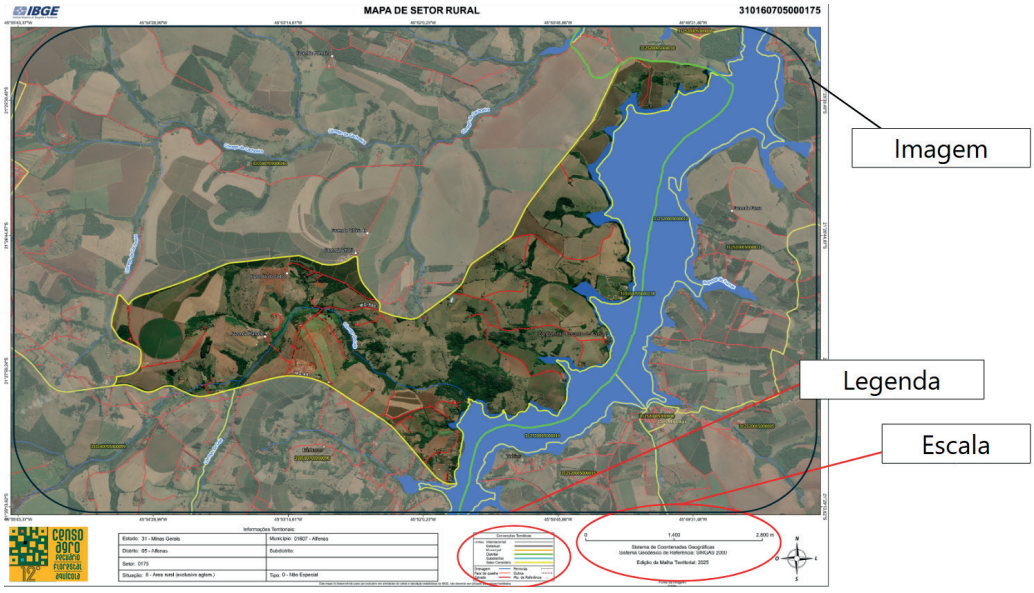
Outra forma rápida de usar a escala gráfica é medir a distância com os dedos (polegar e indicador) diretamente na escala e transferir essa mesma medida para o trecho que deseja medir. Assim, é possível estimar a distância em metros entre dois pontos.



> **Antes de sair para o trabalho de campo, observe sempre a escala do mapa para planejar o seu deslocamento. Isso será muito útil para calcular distancias a serem percorridas, principalmente nos deslocamentos a pé em setores rurais.**

Imagem de satélite ou orbital

É a imagem real do terreno vista de cima. Ajuda a reconhecer elementos do terreno, como rios, estradas, plantações, galpões e áreas de vegetação. Comparar constantemente o que aparece na imagem com o que é observado no campo ajuda na orientação em campo.



Como interpretar imagens de satélite

Ao observar imagens de satélite, fique atento às seguintes características dos elementos representados:

Forma
Alguns elementos possuem formas características. Por exemplo, rotatórias são observadas como círculos nas imagens;

Tamanho
Grandes construções ou galpões possuem dimensões maiores que casas ou árvores;

Localização
Observe a relação entre os elementos. Estradas podem acompanhar rios ou ligar diferentes propriedades

Cores
Algumas cores ajudam na identificação dos elementos. Pastagem: tons de verde; telhados nas cores vermelho, laranja, cinza ou branco.

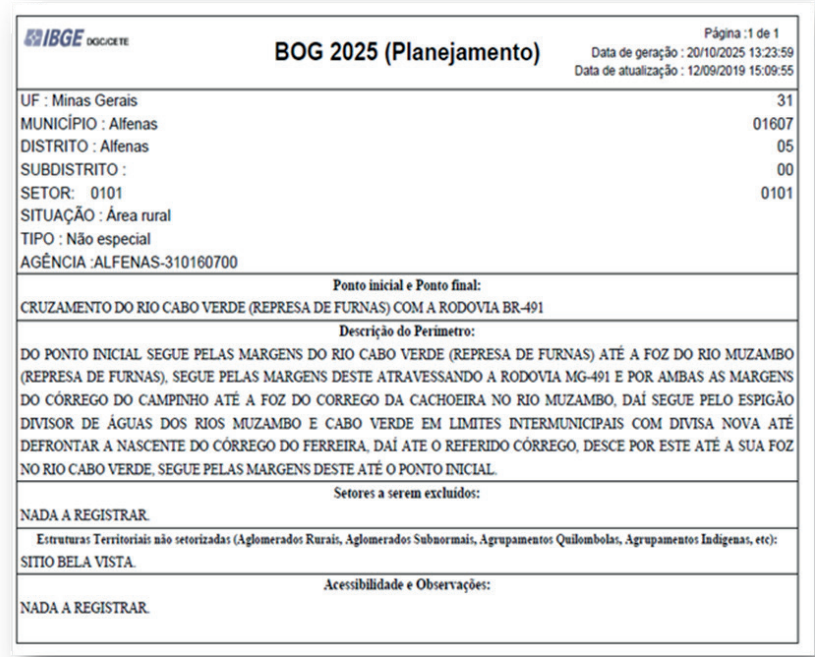
Em algumas situações, pode ocorrer de um endereço não estar na lista de endereços, mas ser identificado por meio da observação da imagem ou durante o trabalho em campo.

Nesse caso, certifique-se de que essas novas unidades identificadas sejam devidamente visitadas e registradas no DMC.

Descritivo do setor

O mapa do setor é acompanhado pelo Descritivo do Setor, um texto que define detalhadamente os limites da área onde o recenseador irá atuar.

Essa descrição delimita com precisão a área de trabalho do recenseador e orienta a cobertura correta do setor.



IBGE DGC/CETE

BOG 2025 (Planejamento)

Página :1 de 1
Data de geração : 20/10/2025 13:23:59
Data de atualização : 12/09/2019 15:09:55

UF : Minas Gerais	31
MUNICÍPIO : Alfenas	01607
DISTRITO : Alfenas	05
SUBDISTRITO :	00
SETOR: 0101	0101
SITUAÇÃO : Área rural	
TIPO : Não especial	
AGÊNCIA :ALFENAS-310160700	

Ponto inicial e Ponto final:

CRUZAMENTO DO RIO CABO VERDE (REPRESA DE FURNAS) COM A RODOVIA BR-491

Descrição do Perímetro:

DO PONTO INICIAL SEGUE PELAS MARGENS DO RIO CABO VERDE (REPRESA DE FURNAS) ATÉ A FOZ DO RIO MUZAMBO (REPRESA DE FURNAS), SEGUE PELAS MARGENS DESTE ATRAVESSANDO A RODOVIA MG-491 E POR AMBAS AS MARGENS DO CÓRREGO DO CAMPINHO ATÉ A FOZ DO CORREGO DA CACHOEIRA NO RIO MUZAMBO, DAÍ SEGUE PELO ESPIGÃO DIVISOR DE ÁGUAS DOS RIOS MUZAMBO E CABO VERDE EM LIMITES INTERMUNICIPAIS COM DIVISA NOVA ATÉ DEFRONTAR A NASCENTE DO CÓRREGO DO FERREIRA, DAÍ ATE O REFERIDO CÓRREGO, DESCE POR ESTE ATÉ A SUA FOZ NO RIO CABO VERDE, SEGUE PELAS MARGENS DESTE ATÉ O PONTO INICIAL.

Setores a serem excluídos:

NADA A REGISTRAR.

Estruturas Territoriais não setorizadas (Aglomerados Rurais, Aglomerados Subnormais, Agrupamentos Quilombolas, Agrupamentos Indígenas, etc):

SITIO BELA VISTA.

Acessibilidade e Observações:

NADA A REGISTRAR.

Descritivo de setor rural

O descritivo do setor censitário é composto de cinco partes:

1. Ponto Inicial e Ponto Final

Indicam, de forma sucinta, a referência utilizada para iniciar e encerrar o percurso do setor.

O ponto inicial geralmente corresponde a um local de fácil acesso. Caso não seja possível, o recenseador pode adotar um outro ponto, de mais fácil acesso, para iniciar o trabalho.

Nessa situação, comunique sempre o Supervisor, para que ele avalie as mudanças e oriente sobre o percurso.

2. Descrição do Perímetro

É o texto que descreve todo o limite do setor censitário definido a partir das linhas que limitam suas bordas.

Esses limites são definidos por elementos facilmente identificáveis em campo, como rios e córregos, estradas etc.

A seguir, observe no mapa alguns exemplos de elementos utilizados para definir os limites do setor censitário.



Setor censitário rural

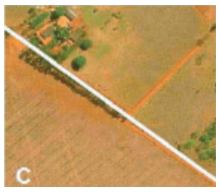
O exemplo da figura ilustra distintas formas utilizadas para as definições dos limites do setor e que poderão ser encontradas por você:



A. Os Setores Censitários rurais são frequentemente limitados por corpos hídricos (rios, córregos, riachos, igarapés, arroios, lagos, lagoas, mar etc.) e sua existência facilita a identificação do limite entre um setor que está sendo trabalhado por você e um outro que esteja sob a responsabilidade de outro Recenseador.



B. Outro delimitador bastante frequente são as rodovias, estradas e ferrovias, sejam elas federais, estaduais ou municipais e independentemente do tipo do pavimento (asfaltadas ou não), no caso das rodovias e estradas. Sua identificação é bastante simples e facilita a distinção entre diferentes setores censitários.



C. Assim como as anteriores, os caminhos, ramais, acessos ou estradas secundárias também são utilizados como delimitadores de setores por permitirem uma fácil identificação em campo. Geralmente menores que as rodovias e estradas principais, estes tendem a não possuir nenhum tipo de pavimentação, por vezes demandando a utilização de veículos maiores (tracionados) ou menores (motocicletas), dependendo das condições de tráfego, para que possam ser percorridos.



D. Fora as situações já descritas, ainda é possível encontrar outra categoria de limite setorial, que são as linhas secas, retas que definem um limite, mas que não estão materializadas no terreno e podem conectar um ponto de referência visível a outro ou representar distância fixa a partir de um elemento visível no terreno (uma faixa de 10 km ao norte de um Rio).

Esses elementos facilitam a identificação dos limites entre setores durante o trabalho de campo, sendo importante conhecê-los para interpretar corretamente o perímetro do setor e garantir que toda a área sob sua responsabilidade seja percorrida.

Sempre utilize o mapa e o descritivo do setor para confirmar os limites da sua área de trabalho.

Por diversos motivos, como mudanças naturais na paisagem, surgimento de novas construções ou alterações legais, alguns limites podem ser difíceis de identificar em campo.

Se encontrar inconsistências ou dificuldades para identificar o limite, comunique imediatamente à supervisão.

A correta observação do perímetro do setor passa a ser a garantia de que você não invada a área de coleta de outro setor ou omita parte do setor com área sob sua responsabilidade.

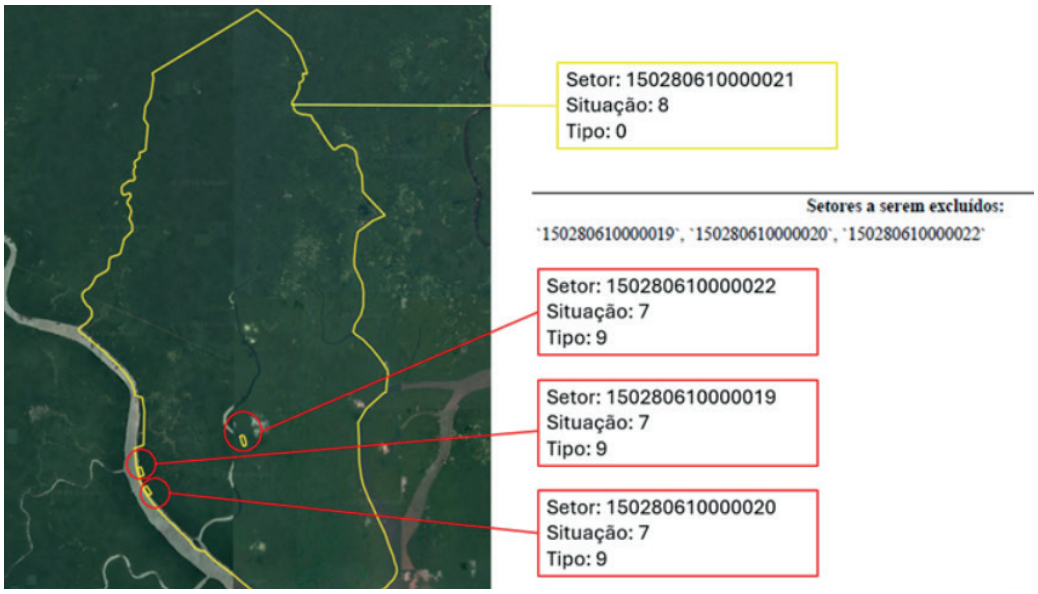
Importante lembrar que o recenseador não pode alterar o perímetro do setor em hipótese alguma.

3. Setores a serem excluídos

Em alguns casos, podem existir outros setores localizados dentro do seu setor, como por exemplo um setor urbano dentro de uma área rural.

O item “Setores a serem excluídos” indica se há setores que estão contidos dentro do perímetro do seu setor e que devem ser excluídos do seu trabalho, pois não fazem parte de sua responsabilidade.

Nesses locais, o Recenseador não deve realizar a coleta de informações, pois outro Recenseador será o responsável por isso.



Setor censitário contendo setores a serem excluídos

4.Estruturas territoriais não setorizadas

Dentro do setor censitário do Recenseador, podem existir agrupamentos humanos, como aglomerados rurais e localidades indígenas, que não foram separados especificamente em um setor censitário destacado por não conter a quantidade mínima de domicílios para formar um setor.

Nesse caso, esses aglomerados devem ser recenseados normalmente no setor, mas exigindo uma atenção especial quanto ao acesso e à abordagem.

5. Acessibilidade e Observações

Este item indica o registro de informações sobre o acesso e o percurso dos setores.

Por exemplo:

RESTRIÇÃO DE ACESSO:
ACESSO FLUVIAL A PARTIR DO POLO BASE DO “BAIXO CATRIMANI”

Isso indica que o acesso ao setor é feito por um rio, ou seja, pode haver a necessidade do uso de uma embarcação e o tempo de deslocamento será maior.

Situações assim exigem planejamento logístico prévio junto à supervisão.

Divisão político-administrativa do Brasil

Para entender adequadamente a operação do Censo Agropecuário, é necessário que você conheça a geografia que serve de referência aos levantamentos estatísticos, ou seja, as divisões do País.

O Brasil está dividido, em seu aspecto político-administrativo, nas seguintes unidades territoriais:

Unidades da Federação (UFs)

São os 26 estados, o Distrito Federal e os municípios.

Estados

São as unidades federativas autônomas de maior abrangência territorial na organização político-administrativa do Brasil, enquanto o Distrito Federal é a UF (Unidade Federativa) brasileira onde se localiza a sede do Governo Federal.

Municípios

São unidades federativas autônomas de caráter local que dividem integralmente os estados em áreas menores, criados, incorporados, fundidos ou desmembrados por lei estadual. Ao total, são 5.569 os municípios brasileiros.

Distritos

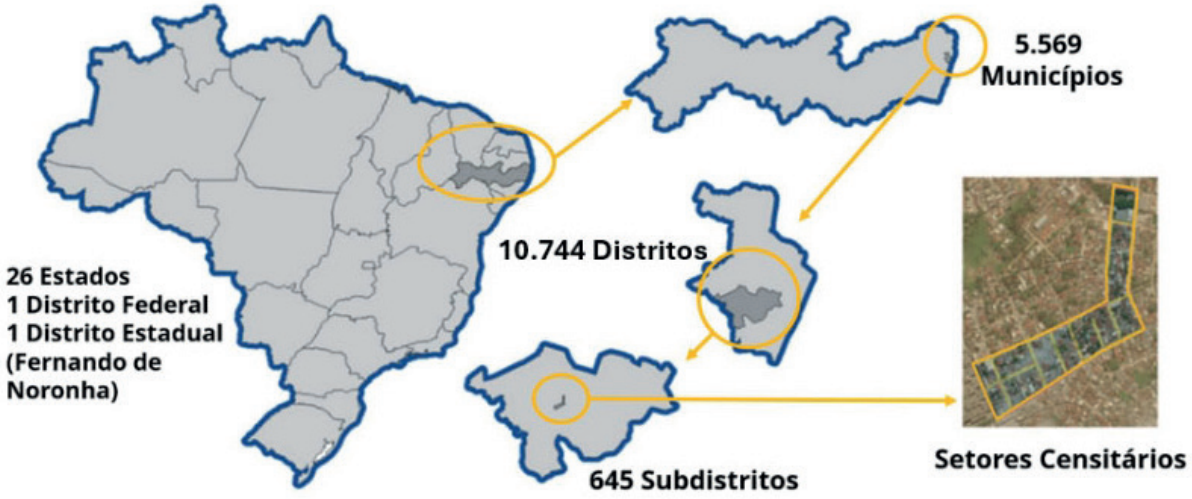
Dividem integralmente os municípios em áreas menores. São criados por legislação municipal para organizar a administração e o planejamento do território. Os distritos não possuem autonomia administrativa, pois estão subordinados ao governo municipal. Há municípios que possuem apenas um distrito (distrito único) e outros cujo território é subdividido em vários distritos.

Subdistritos

Geralmente, são estabelecidos apenas nas grandes cidades para subdividir distritos de grande população ou extensão. Existem aproximadamente 645 subdistritos no Brasil, a maior parte dos municípios brasileiros não possui subdistritos.

A figura a seguir apresenta essas unidades e o número de cada uma delas no país em 2025.

Para estudos estatísticos, o IBGE subdivide as áreas em unidades ainda menores, chamadas de setor censitário.



Divisão político-administrativa do Brasil

Setor censitário

A extensão territorial e o número de estabelecimentos agropecuários do setor censitário influenciam na carga de trabalho do Recenseador. Por isso, os setores são planejados para que possuam dimensões adequadas ao trabalho das pesquisas do IBGE, além de respeitarem a divisão político-administrativa brasileira.

A imagem a seguir exemplifica um setor censitário, com seus limites assinalados em cor branca, delimitando a área de coleta. Isto é, não devem ser realizados registros de endereços de estabelecimentos agropecuários e entrevistas fora da área no qual o Recenseador foi designado.



Setor rural de ocupação dispersa

Geocódigo do Setor Censitário

Todos os setores censitários recebem um geocódigo, que é o código usado para identificá-los de forma única. Esse código reúne informações como Unidade da Federação, município, distrito, subdistrito e número do setor.

A tabela a seguir mostra um exemplo de geocódigo do setor número **51 04104 05 00 0016**:

Estado	Município	Distrito	Subdistrito	Setor
51	04104	05	00	0016

Geocódigo

Além de constar no título e rodapé dos mapas, essa numeração também aparece no canto superior direito do Descritivo do Setor.

Estruturas Territoriais

O trabalho de coleta do Censo Agropecuário ocorrerá principalmente em setores censitários com características rurais.



Propriedade rural

Os setores são classificados por dois códigos: **situação** e **tipo**. A situação está associada à classificação dos setores entre urbanos e rurais, segundo suas formas de ocupação do espaço geográfico. O tipo está associado a características específicas do território, considerando eventuais restrições de acesso e/ou procedimentos diferenciados em campo, categorizando suas especificidades.

Os setores mais trabalhados são:

- Áreas rurais de ocupação dispersa;
- Aglomerados rurais (povoados, núcleos e lugarejos);
- Áreas urbanas de baixa densidade de edificações, que podem conter presença de estabelecimentos agropecuários.

Em algumas realidades, podem existir estabelecimentos agropecuários também em áreas urbanas de alta densidade de edificações, núcleos urbanos, entre outros.

O quadro a seguir indica resumidamente as classificações dos setores censitários em situações rurais e urbanas:

Categoria	Classificações	Definições
Área rural	**Aglomerado rural**	Caracteriza-se pelo caráter aglomerado de domicílios, normalmente distantes entre si não mais que 50m, e separados de franja das cidades e vilas por mais de 1km, com exceção dos núcleos urbanos.
	Área rural (excluindo aglomerados)	Áreas de uso rural caracterizadas pela dispersão de domicílios e pela presença usual de estabelecimentos agropecuários.
Área urbana	**Área urbana de alta densidade de edificações**	Área urbana com alta densidade de edificações.
	Área urbana de baixa densidade de edificações	Área urbana com baixa densidade de edificações, processos de expansão urbana, áreas verdes desabitadas, entre outras.
	Núcleo urbano	Aglomerações urbanas separadas das cidades e vilas por menos de 1km ou que, superando essa distância, apresentem características urbanas (loteamentos, conjuntos habitacionais e condomínios).

Os setores também podem ser classificados como massa d'água. Elas são grandes porções de água interiores ou costeiras que, embora não sejam áreas de coleta, podem interferir na sua operação.

Tipos de setores censitários

Os tipos são categorias especiais de setores censitários que, em geral, exigem uma pré-abordagem específica com um informante ou responsável pelo local.

Esses tipos se encaixam dentro da classificação que o IBGE faz dos setores censitários, quando divide o território para fins de coleta de dados.

Estes setores só serão visitados no Censo Agropecuário se tiverem produção agropecuária, florestal ou aquícola.

A seguir, são apresentados os principais tipos de setores censitários.

a) Não especial

Setor censitário que não se enquadra em nenhuma outra classificação em tipo.

b) Quartel e Base Militar:

Setor censitário de instalação administrada por um comando das forças armadas, assim considerado caso a instalação possua pelo menos 50 habitantes permanentes residindo há mais de um ano no local.

c) Alojamento/Acampamento:

O alojamento é um domicílio coletivo geralmente vinculado a alguma instituição, como universidades ou empresas, destinado a oferecer moradia por período temporário.

O acampamento é entendido como instalação improvisada composta normalmente por barracas, tendas ou outras estruturas rústicas. Devem possuir no mínimo 50 habitantes residindo há mais de um ano.

d) Setor com Baixo Patamar Domiciliar:

Setor censitário que abrange baixa quantidade de domicílios, ou onde não foi identificada a presença de domicílios.

e) Agrupamento Indígena:

Setor censitário composto por 15 ou mais indivíduos indígenas residentes em uma ou mais moradias contíguas espacialmente e por vínculos familiares ou comunitários.

f) Unidade prisional:

Setor censitário relacionado às unidades prisionais que abrigam mais de 50 presos permanentes.

g) Convento / Hospital / ILPI / IACA:

É o setor censitário dos domicílios coletivos relacionados ao acolhimento de crianças ou idosos, aos conventos e aos hospitais

que contenham, cada um, mais de 50 habitantes permanentes residindo há mais de um ano no local.

> **Os termos asilo e orfanato, embora ainda sejam de uso popular, deixaram de ser adotados pelas instituições e políticas públicas. Foram substituídos, respectivamente, por Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (IACA).**

h) Agrovila:

Setor censitário com mais de 50 domicílios que se encontram associados a Projetos de Assentamento.

São localidades de habitação e produção agrícola, caracterizadas pelo adensamento e pela concentração de domicílios de famílias de determinado assentamento rural.

São setores censitários muito importantes para o Censo Agro, com concentração de estabelecimentos agropecuários.

i) Agrupamento Quilombola:

Setor censitário composto por 15 ou mais indivíduos autodeclarados quilombolas residentes em uma ou mais moradias contíguas espacialmente e por vínculos familiares ou comunitários.

Estruturas territoriais de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)

O IBGE também realiza censos e pesquisas em Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e outras áreas habitadas por povos e comunidades tradicionais.



Crianças indígenas

Os Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Setores censitários de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)

O Brasil possui grande diversidade de povos e comunidades tradicionais. Entre eles, podemos citar:

- Indígenas
- Quilombolas
- Povos Ciganos
- Pescadores Artesanais
- Extrativistas (Raizeiros, Quebradeiras de Coco-de-babaçu, Apanhadores de flores Sempre-vivas, Catadores de Mangaba, Cipozeiros, Andirobeiras...)

- Caiçaras
- Caatingueiros
- Vazanteiros
- Pantaneiros
- Retireiros
- Morroquianos
- Fundos e Fechos de Pasto

Esses grupos estão distribuídos por diferentes regiões do país e possuem histórias, formas de vida e relações com o território bastante diversas. Conhecer essa diversidade é um passo essencial para compreender melhor a realidade do setor em que a coleta será realizada.

Multiplicidade de Identidades

Ao trabalhar com povos e comunidades tradicionais, é importante compreender que a identidade de uma pessoa ou de um grupo nem sempre se limita a apenas um pertencimento. Em muitos casos, uma mesma pessoa pode se reconhecer como pertencente a mais de uma comunidade tradicional.

Por isso, o recenseador deve estar atento ao fato de que o pertencimento étnico é autodeclaratório. Isso significa que a identificação deve ser registrada com base na declaração do próprio informante, sem questionamentos, julgamentos ou tentativas de correção.

As áreas de Povos e Comunidades Tradicionais podem ser organizadas em três categorias:

Categoria	O que inclui
Territórios oficialmente reconhecidos pelo Estado Brasileiro	▪ Terras Indígenas oficialmente delimitadas ▪ Territórios Quilombolas oficialmente delimitados ▪ Unidades de Conservação e ▪ Parte dos Projetos de Assentamento
Agrupamentos identificados pelo IBGE	▪ Agrupamentos Indígenas ▪ Agrupamentos Quilombolas
Áreas delimitadas para fins da operação censitária	▪ Áreas de Interesse Operacional (AIO) de Povos e Comunidades Tradicionais

Áreas de Interesse Operacional (AIOs)

Além dos setores censitários, para realizar a coleta do Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola você precisa conhecer as Áreas de Interesse Operacional. São recortes diferenciados, independentes dos setores censitários, que indicam a presença efetiva ou potencial de povos e comunidades tradicionais no setor censitário.

Caso o setor censitário pertença total ou parcialmente a uma AIO de algum povo ou comunidade tradicional, essa área será automaticamente carregada no mapa do setor digital e as entrevistas contarão com perguntas especificas que, também, serão automaticamente apresentadas no DMC.

É importante reforçar que as AIOs não seguem a setorização proposta pelo IBGE, logo, pode ser menor ou maior que um setor, podendo cobrir até mesmo um município inteiro.



Terras indígenas

Acesso aos setores de PCTs

Nessas áreas, as condições de acesso e deslocamento são previamente negociadas com as lideranças comunitárias, associações e com os órgãos que atuam em parceria com o IBGE na realização do Censo Agropecuário.

Essa prática é assegurada pelo direito internacional, conforme estabelecido na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que determina a obrigatoriedade de consulta aos povos e comunidades tradicionais mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, sempre que forem previstas ações que possam afetá-los diretamente — como é o caso das pesquisas realizadas pelo IBGE.

De acordo com o Censo Demográfico 2022, apenas 67,1% dos indígenas residentes em terras indígenas falam português no domicílio. Para realizar a coleta de dados nessas áreas, o Recenseador precisa muitas vezes estar acompanhado por um guia institucional e/ou guia-intérprete. A indicação desta pessoa é feita com apoio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI).

Endereço

O endereço é um texto que permite identificar de forma adequada uma unidade construída ou em construção dentro de um município, seja ela uma casa, um prédio, um estabelecimento etc.

Para o IBGE, um registro deve sempre seguir o padrão de endereçamento do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), optando prioritariamente por registrar o endereço formal e, na sua ausência, utilizar referências localmente reconhecidas que permitam a individualização da unidade e a sua posterior localização.

De acordo com esse padrão, o endereço é registrado através dos seguintes componentes:



A seguir, veremos detalhadamente a forma de registro de cada componente de um endereço e suas possibilidades.

Logradouro

O primeiro componente é o logradouro, que consiste em uma área pública de circulação de pessoas, veículos e mercadorias, reconhecida pela comunidade.

O logradouro é, na maioria das vezes, associado a um nome de conhecimento geral e, nas áreas rurais, esse conhecimento precisa ser explorado pelo Recenseador durante o percurso no setor, e ao abordar os moradores ou trabalhadores da região. Ele pode ser uma estrada, rodovia, travessa, acesso ou até mesmo um rio.

Em seu registro, deve-se denominá-lo preferencialmente segundo a forma oficial reconhecida pela prefeitura, sem omissão de termos e sem abreviações. Caso um logradouro não possua um nome oficial ou não seja possível identificar este nome, deve-se, prioritariamente, utilizar o nome localmente reconhecido.

Exemplos: Estrada Buriti, Rodovia BR 101, Travessa Santa Inês, Rio Imperador, Acesso para Lavras.

Localidade

É o nome pelo qual é conhecido o local ou a região onde está situado o endereço que está sendo registrado. Nas áreas rurais ela indica o nome dos povoados, lugarejos, assentamentos, comunidades quilombolas etc. Nas áreas urbanas assemelha-se ao bairro.

Em seu registro, é importante não utilizar expressões genéricas que não permitem identificar, de fato, a localidade.

Recomenda-se que o nome da localidade seja perguntado à população local sempre que possível.



Placa municipal de Beberibe - CE

São exemplos de localidade: "Ilha de Santo Antônio", "Serra das Flores", "Assentamento Chico Mendes", "Agrovila do Flexal", "Comunidade Quilombola do Campinho", "Faxinal dos Ribeiros" etc.

CEP

O Código de Endereçamento Postal (CEP) é um cadastro de áreas de endereçamento mantido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Ele é um conjunto numérico constituído de oito dígitos que é atribuído a uma área de endereçamento.

Em áreas de alta demanda postal, um CEP pode estar associado somente a uma localidade (bairro, povoado, assentamento etc.), um logradouro, um trecho do logradouro ou, em casos muito particulares, a uma única edificação.

Número e modificador

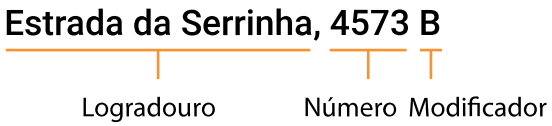
Tendo registrado o logradouro, a localidade e o CEP do endereço que está sendo trabalhado, é necessário então registrar os componentes que vão individualizá-lo e distingui-lo dos demais, sendo os primeiros o número e o modificador.



Recenseador em campo

Número
É o valor numérico propriamente dito que indica a posição da edificação no logradouro, sendo que ele pode existir ou não.

Modificador
Está associado à informação do número, sendo alfanumérico, também podendo existir ou não. Ou seja, modifica o número quando há necessidade de diferenciar mais de uma posição no logradouro com a mesma numeração ou de adicionar informação a ela.

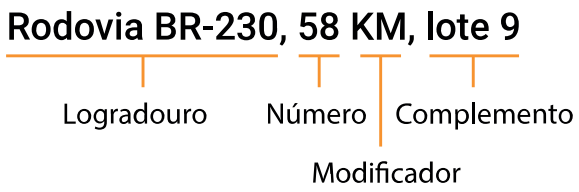


Complemento

É o componente do endereço que, propriamente, complementa a informação de número e modificador, permitindo diferenciar unidades com mesma posição no logradouro.

Muitas vezes, ao chegar a um número em um logradouro, observamos a existência de várias unidades cujo acesso se dá pelo mesmo número. O complemento é utilizado para identificar cada uma nesses casos.

São exemplos de complemento: lote, gleba, casa, frente, fundos, sobrado, sala, andar etc.



Ponto de referência

É uma informação descritiva de pontos fixos e estáveis, de fácil visualização, para auxiliar na localização dos endereços. Normalmente, é precedido de expressões que indicam a posição relativa ou a direção, como "ao lado do...", "em frente a...", "atrás da...", "próximo à..." etc.

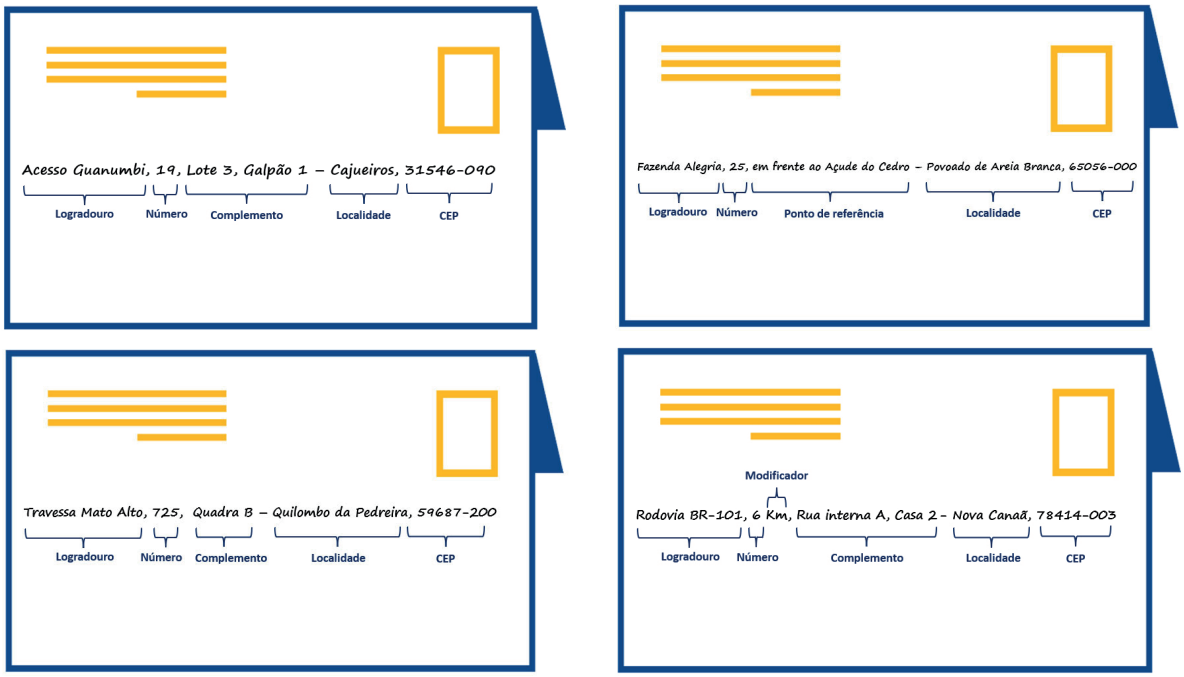
Seu uso é fundamental nos casos em que não é possível registrar adequadamente um endereço, sendo obrigatório nos casos em que o endereço não possui número ou complemento que permita sua localização no logradouro. A necessidade de utilizar pontos de referência ocorre principalmente nos casos em áreas onde há fragilidades na formalização e/ou no registro dos endereços. Isto é bastante comum em áreas rurais.

Apesar disso, o seu registro deve ser feito sempre que contribuir para a identificação e localização dos endereços, mas não deve ser utilizado de forma redundante ou desnecessária.

Exemplos: Próximo à caixa d`água; Após a porteira da Fazenda Boa Vista em direção à área urbana do município; Primeira casa após a ponte do Rio Pedra Linda; Ao lado da Igreja Nossa Senhora Aparecida.

> **Não é permitido identificar pessoas nos componentes dos endereços. Isso fere o sigilo estatístico que o IBGE tem a obrigação legal de preservar.**

Agora que você já conhece os componentes que formam um endereço, veja alguns exemplos para compreender melhor como eles se organizam na prática.



Coordenadas Geográficas

Para que cada ponto da superfície da Terra possa ser localizado em um mapa, foi criado um sistema de linhas imaginárias chamado de "Sistema de Coordenadas Geográficas".

As coordenadas geográficas consistem em um dos métodos mais eficientes de localização, pois permitem identificar qualquer ponto na superfície da Terra por meio de dois valores: latitude e longitude.

Elas serão obtidas por meio de um receptor de sinais de satélites, como o GPS integrado ao DMC, e constituirão um importante recurso para associar os pontos de coordenadas aos endereços.

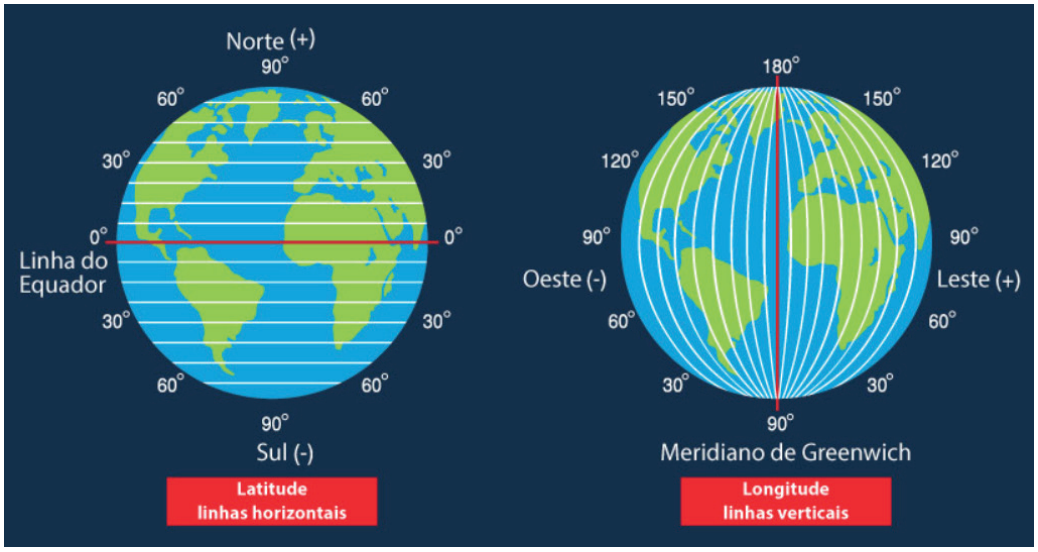
Latitude

É o afastamento, medido em graus, da linha do Equador a um ponto qualquer da superfície terrestre. Ela vai de 0° a 90° e pode ser Norte ou Sul.

Longitude

É o afastamento, medido em graus, do meridiano de Greenwich a um ponto qualquer da superfície terrestre. Ela vai de 0° a 180° e pode ser Leste ou Oeste.

Na grade de coordenadas a latitude pode ser captada pelo valor expresso na linha horizontal que corta o ponto, já a longitude pelo valor expresso na vertical que corta o ponto. A partir do cruzamento entre essas duas linhas é possível captar o par de coordenadas (latitude e longitude) de um ponto.

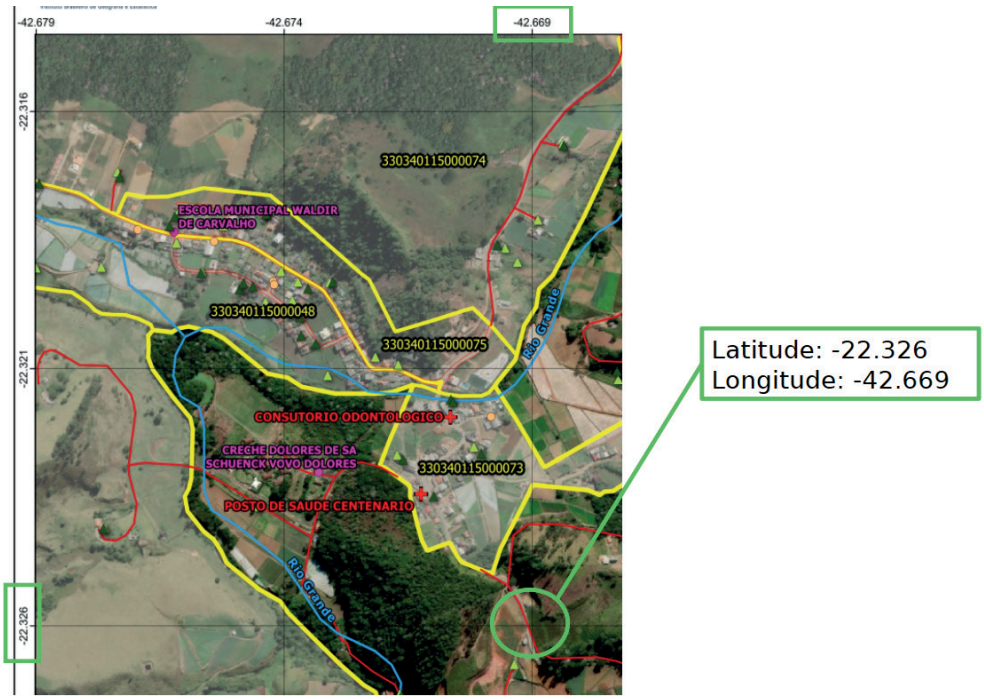


Coordenadas geográficas

Uma vez conhecido o par de coordenadas de um ponto de interesse, é possível visualizar ou planejar uma rota até ele utilizando o computador do Posto Censitário.

No exemplo do mapa temos:

- Latitude -22.326 (indica que o ponto está ao sul da linha do Equador)
- Longitude -42.669 (indica que o ponto está à oeste de Greenwich)



Nas áreas rurais, todas as capturas de coordenadas geográficas dos estabelecimentos deve ser realizada manualmente. Para isso, o Recenseador deve se posicionar com o DMC no local correto antes de permitir que o equipamento registre o ponto.

Como componente do endereço, as coordenadas geográficas capturadas devem representar o ponto de acesso à unidade. Assim, o local ideal de captura do ponto de coordenadas é na entrada da edificação que representa a sede do estabelecimento, caso haja.

Esse procedimento é importante tanto para a visualização correta dos endereços no DMC quanto para a qualificação das informações registradas nos bancos de dados do IBGE, que dependem da localização precisa dos endereços na superfície terrestre.

Observe abaixo o exemplo de um setor censitário com suas respectivas capturas de coordenadas, representando os endereços de estabelecimentos agropecuários.



Captura de tela de setor censitário com demarcação de coordenadas

Confiar exclusivamente no GPS ou deixar de utilizar o mapa em papel são erros que devem ser evitados. A tecnologia auxilia o trabalho, mas a interpretação correta das informações depende do Recenseador.

Estabelecimento Agropecuário

Em cada setor censitário, pode haver uma ou mais unidades recenseáveis. São essas unidades que terão suas informações coletadas pelo Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola.

São consideradas unidades recenseáveis somente aquelas que tenham produção e/ou exploração, total ou parcial, dedicada à atividade agropecuária, florestal e aquícola.

Para compreender melhor o conceito de estabelecimento agropecuário, é importante conhecer dois conceitos fundamentais para a coleta de informações:

Data de referência
Indica o momento específico ao qual determinadas informações devem se referir.

Período de referência
Corresponde ao intervalo de tempo considerado para o levantamento de determinadas informações.

Sendo a data de referência **31/12/2025** e o **período de referência de 01/01/2025 a 31/12/2025**, as informações coletadas deverão considerar a situação existente na data de referência e os acontecimentos ocorridos ao longo de todo o ano de 2025.

Compreendidos esses conceitos, é possível avançar para a identificação das unidades que serão consideradas **recenseáveis** e **não recenseáveis** no 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola.

Unidades Recenseáveis

Apenas os estabelecimentos agropecuários serão recenseados. Portanto, outros tipos de estabelecimentos, como lojas, escolas, hospitais, igrejas, assim como as unidades domiciliares, não fazem parte da coleta do Censo Agro.

Em cada setor censitário, pode haver uma ou mais unidades recenseáveis. São consideradas unidades recenseáveis somente aquelas que tenham produção e/ou exploração, total ou parcial, dedicada à atividade agropecuária, florestal e aquícola.

São as informações referentes a essas unidades que devem ser coletadas pelo Censo Agro.





Unidades não recenseáveis

Em uma propriedade rural, pode existir uma moradia com alguns animais domésticos, quintal, jardins e algumas árvores frutíferas ou horta doméstica, sem que exista unidades de exploração agropecuária, florestal ou aquícola.

Nesses casos, não há unidades recenseáveis no Censo Agropecuário.

No quintal de uma residência, as árvores frutíferas, os jardins, os animais e a horta doméstica podem estar ali apenas para deleite dos moradores, para seu passatempo e lazer, para que tenham a satisfação de comer um ovo de galinha do quintal, de tirar a fruta “direto do pé da árvore” ou de colher uma verdura fresquinha na horta. Nada mais!

Nessas situações, não há atividade agropecuária investigada pelo Censo Agropecuário.

Mas como saber se é só isso mesmo? Como afirmar que aquela produção não é para venda, comercialização ou subsistência da família?

Para responder a essa questão, é importante compreender o conceito de produção de subsistência.




Produção de subsistência

É aquela na qual os alimentos produzidos são voltados para atender às necessidades vitais do produtor e de sua família.

Eventualmente, parte desta produção pode ser comercializada através de venda ou trocada, para atender a outras necessidades da família. Nesses casos, a quantidade, qualidade ou diversidade dos alimentos consumidos pela família depende, totalmente ou em sua maior parte, da atividade agropecuária.

Como identificar se há unidade recenseável?

Não é possível identificar, apenas olhando através da cerca ou sobre o muro, se existe uma atividade agropecuária, florestal ou aquícola que deve ser recenseada.

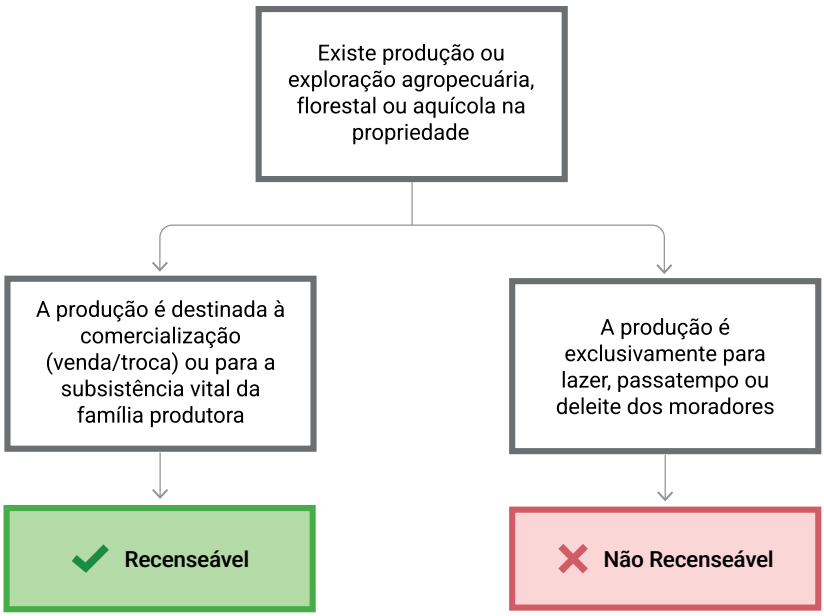
Por isso, o Recenseador deve sempre perguntar à pessoa que encontrar na propriedade se ali existe alguma atividade de exploração agropecuária, florestal e/ou aquícola.

É importante destacar que a classificação será realizada pelo questionário de abordagem inicial, e não por uma decisão direta do Recenseador. Somente dessa forma será possível definir se a propriedade é uma unidade recenseável ou não.

- Se a propriedade rural possuir unidades recenseáveis, ela passa a ser considerada estabelecimento agropecuário. Nesse caso, o Recenseador deve aplicar o questionário e coletar todas as informações sobre as atividades agropecuárias, florestais e aquícolas ali desenvolvidas.
- Se na propriedade rural houver apenas produção para lazer ou passatempo dos moradores, nada deverá ser coletado.

Somente depois de caracterizar a propriedade rural como um estabelecimento agropecuário é que devem ser registrados todos os efetivos de animais, todas as culturas (temporárias e permanentes), todos os produtos coletados e extraídos e tudo mais que nele for produzido.

Essas informações devem ter finalidade de venda ou subsistência.



Atividades e locais não recenseáveis

Nem toda criação de animais configura atividades agropecuárias. Atividades de criação de pássaros, cães, gatos e de animais destinados a experiências de laboratórios, à produção de soros, vacinas etc., não são consideradas atividades agropecuárias, florestais e aquícolas.



Alguns locais também devem ser automaticamente excluídos do Censo Agro 2027, independentemente do que cultivam.



Conceito de Estabelecimento Agropecuário

É toda unidade de produção/exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais e aquícolas.

Independentemente de:

- Tamanho;
- Forma jurídica (se pertence a um produtor, a vários produtores, a uma empresa, a um conjunto de empresas etc.);
- Localização (área rural ou urbana);
- Valor da produção.

Todo estabelecimento agropecuário tem como objetivo a produção, seja para venda (comercialização da produção) ou para subsistência (sustento do produtor e/ou de sua família).

Exemplos de atividades agropecuárias, florestais e aquícolas

A seguir, são apresentados alguns exemplos de atividades consideradas agropecuárias, florestais e aquícolas.

a) Lavoura Temporária
Plantação que nasce, cresce e é colhida no mesmo ano. Depois da colheita, a plantação acaba e precisa ser replantada. Exemplos: milho, feijão, arroz, soja etc.

Existe o plantio, crescimento, colheita e pós-colheita.

b) Lavoura permanente
Plantação que você coloca no solo uma vez e ela continua dando frutos por muitos anos. Você não precisa plantar de novo todo ano. Exemplos: café, laranja, uva etc.

Existe o plantio, crescimento, colheita e pós-colheita.

c) Horticultura
Produção de legumes, verduras, plantas medicinais, condimentares e cogumelos.

d) Cultivo em outros meios
Tais como a hidroponia (técnica de cultivar plantas sem solo, onde as raízes recebem uma solução nutritiva balanceada contendo água e todos os nutrientes essenciais ao desenvolvimento da planta).

e) Criação de animais
Criação, recriação ou engorda de animais de grande, médio e pequeno porte. Exemplos: bois, porcos, galinhas, abelhas etc.

f) Aquicultura
Criação de peixes, camarões, moluscos, jacarés e rãs.

O pesque-pague é considerado estabelecimento agropecuário quando nele houver criação e engorda de peixes. Porém, se houver somente compra de peixes criados, não deve ser considerado.

g) Exploração de matas e florestas nativas ou plantadas
Exemplos: Plantio de árvores para venda de celulose ou coleta de frutos de matas nativas, como, por exemplo, babaçu, açaí, buriti etc.

Produtores sem área

Existem determinadas atividades agropecuárias nas quais o produtor não precisa possuir uma área própria ou um espaço físico delimitado para realizar sua produção.

Nessas situações, o produtor utiliza recursos naturais ou áreas disponíveis temporariamente, aproveitando as condições do local para desenvolver suas atividades produtivas. Esses casos são chamados de produtores sem área.

Quando isso ocorrer, deve ser registrada a atividade desenvolvida pelo produtor, e o questionário também deve ser aplicado.

Exemplos de produtores sem área:

- Produtor de mel que instala colmeias em matas ou em áreas de outros estabelecimentos agropecuários;
- Extrativista que coleta produtos de matas ou florestas, como babaçu, castanha-do-brasil, látex ou lenha;
- Criador de animais em beira de estradas;
- Produtor que produziu em terras próprias, arrendadas, em comodato[2], em parceria ou ocupadas, mas que na data de referência não estava mais nessas terras;
- Produtor que trabalha em vazantes de rios, roças itinerantes ou em beira de estradas, mas que na data de referência não ocupava mais essas áreas;

Estas são atividades eventuais que dependem da melhor época para ocorrer. Para facilitar a compreensão, veja a seguir um exemplo de um caso hipotético em terras arrendadas.

Durante o trabalho de campo, o recenseador chega a uma propriedade rural e conversa com o produtor rural, o Sr. Mário.

Ele informa que, durante o período de referência, havia arrendado sua terra para outro produtor, Sr. Jorge, que realizou atividades agropecuárias no local.

2. Comodato é a situação em que o produtor usa a terra emprestada, sem pagar

No entanto, a partir da data de referência, o Sr. Jorge já não estava mais na propriedade, ou seja, não estava mais em posse da área.

Nesse caso, se o Recenseador conseguir localizar o Sr. Jorge, deve apresentar-se, explicar sobre o Censo Agropecuário e realizar a coleta das informações referentes àquela produção, assinalando, em quadro específico do questionário, o item que identifica o produtor sem área.

Situações especiais

Durante a coleta do Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, o Recenseador poderá encontrar situações que exigem atenção especial para definir corretamente o que deve ser recenseado, como registrar as informações e quando acionar a supervisão.

Aqui apresentamos orientações para casos envolvendo estabelecimentos vinculados a indústrias, propriedades rurais com diferentes formas de exploração, áreas localizadas em mais de um setor ou município, estabelecimentos em partilha ou litígio, estabelecimentos novos ou sem produção e formas de exploração comunitária.

Estabelecimentos agropecuários pertencentes a indústrias

Ao encontrar estabelecimentos agropecuários pertencentes a indústrias, cuja atividade principal seja a própria indústria e não a atividade agropecuária, florestal e aquícola, o Censo Agropecuário deverá investigar somente a parte diretamente ligada à atividade agropecuária, florestal e aquícola.

Os dados referentes à atividade industrial, como produção, venda, trabalhadores, salários, entre outros, serão coletados por outras pesquisas do IBGE.

Confinamento de gado (boitel)

As unidades especializadas em confinamento de gado só serão consideradas estabelecimentos agropecuários se possuírem animais próprios ou se desenvolverem outra atividade agropecuária.

Os animais pertencentes a terceiros deverão ser contados nos estabelecimentos dos respectivos proprietários.

Diferença entre propriedade rural e estabelecimento agropecuário

Propriedade rural e estabelecimento agropecuário não são a mesma coisa. Entender essa diferença é fundamental para o correto preenchimento do questionário.

> **Nem toda propriedade rural é um estabelecimento agropecuário.**

Há propriedades rurais que não exercem atividade agropecuária, florestal ou aquícola que deva ser recenseada, como, por exemplo, sítios de lazer ou unidades produtoras de vacinas.

Nesses casos, a propriedade rural não deve ser considerada estabelecimento agropecuário.

> **Uma única propriedade rural pode ter mais de um estabelecimento agropecuário.**

Isso acontece quando, dentro da mesma propriedade, diferentes produtores exploram partes distintas da área, cada um com sua própria produção.

Nesse caso, cada exploração poderá corresponder a um estabelecimento agropecuário diferente.

> **Mais de uma propriedade rural pode formar um único estabelecimento agropecuário.**

Isso ocorre quando um mesmo produtor explora as áreas de diferentes proprietários, seja por aluguel, parceria, comodato ou outra forma de acesso à terra.

Nessa situação, as áreas poderão compor um único estabelecimento agropecuário, desde que atendam às condições necessárias para serem consideradas uma mesma unidade de produção ou exploração.

Estabelecimentos em mais de um setor censitário

Antes de compreender como recensear estabelecimentos localizados em mais de um setor censitário, é importante conhecer o conceito de sede. Este conceito vai ajudá-lo a determinar o número de estabelecimentos a serem recenseados e em que setor ele deve ser recenseado.

Sede é o local destinado à administração dos trabalhos do estabelecimento, desde que esteja localizada na área do estabelecimento. Em muitos casos a Sede é a residência do produtor.

O estabelecimento, cuja área se estenda por mais de um setor censitário, será recenseado no setor onde estiver localizada a sua Sede.

No caso de serem setores de municípios distintos, toda a produção será computada no município onde estiver a Sede.

Na inexistência da Sede, o estabelecimento será recenseado no setor em que estiver localizada a maior parte de suas terras.

Estabelecimentos com áreas não contínuas

Durante a coleta, podem ser encontrados estabelecimentos agropecuários que possuem áreas não contínuas, ou seja, áreas separadas entre si, mas exploradas por um mesmo produtor.

Essas áreas podem ser consideradas um único estabelecimento, desde que atendam simultaneamente às quatro condições a seguir:

1. Estar situadas no mesmo município
2. Utilizar os mesmos recursos técnicos, como máquinas, implementos, instrumentos agrários ou animais de trabalho
3. Utilizar os mesmos recursos humanos, ou seja, o mesmo pessoal
4. Estar subordinadas a uma única administração, do produtor ou de um administrador

> **Se qualquer uma dessas quatro condições não for atendida, a área deve ser considerada como outro estabelecimento agropecuário.**

Elementos como rios, estradas ou ferrovias, cortando as terras dos estabelecimentos agropecuários não caracterizam a descontinuidade de sua área.

Áreas não contínuas em municípios diferentes

Quando as áreas não contínuas estiverem localizadas em municípios distintos, devem ser observadas as seguintes regras:

Situação 1 — Áreas totalmente localizadas em municípios diferentes

Se as áreas estiverem totalmente localizadas em municípios distintos, cada uma será considerada um estabelecimento agropecuário diferente.

Nessa situação, o Recenseador deve ter cuidado para não registrar as mesmas informações em mais de um estabelecimento.

Deve-se ter cuidado para não registrar as mesmas informações em mais de um estabelecimento.

> **Nessas situações, o Recenseador deve contatar o supervisor.**

Situação 2 — Área atravessando mais de um município

Quando pelo menos uma área estiver situada em mais de um município, cada área deve ser analisada individualmente, considerando:

- a localização da sede, ou
- na ausência da sede, a maior parte das terras

As áreas não contínuas que estiverem dentro do mesmo município podem ser consideradas um único estabelecimento, desde que atendam às condições estabelecidas anteriormente.

Caso alguma área esteja em outro município, ela deverá ser investigada como outro estabelecimento agropecuário.

> **Nessas situações, o Recenseador deve contatar o supervisor.**

Exemplos de áreas contínuas e não contínuas que compõem o estabelecimento:

Exemplo 1 - Áreas contínuas

Um estabelecimento pode possuir áreas com diferentes formas de posse da terra, como terras próprias e arrendadas.

Exemplo:

- 15,5 ha de terras próprias
- 4,5 ha de terras arrendadas

Total = 20 ha

Nesse caso, deve-se considerar como um único estabelecimento agropecuário, informando que sua área total é de 20 ha.



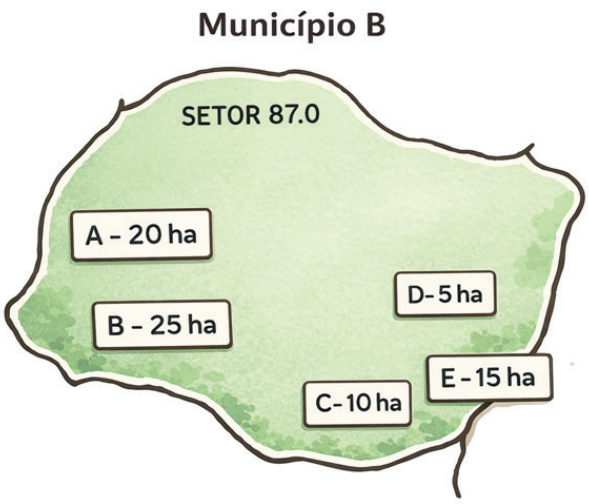
Exemplo 2 - Áreas não contínuas

O Produtor é proprietário de áreas não contínuas obedecendo às quatro condições apresentadas anteriormente com a seguinte descrição:

- Área A: 20 ha
- Área B: 25 ha
- Área C: 10 ha
- Área D: 5 ha
- Área E: 15 ha

Total = 75 ha

Nesse caso, deve-se considerar como um único estabelecimento agropecuário, informando que sua área total é de 75 ha.



Estabelecimentos em sucessão, partilha ou litígio

Como recensear estabelecimento em partilha ou litígio?

Alguns estabelecimentos podem estar em processo de sucessão, partilha ou litígio. Para orientar o correto registro dessas situações, é importante compreender o significado desses termos.

Sucessão
Transmissão de direitos, obrigações e bens de uma pessoa para outra após a sua morte.

Partilha
Divisão de bens, de herança ou de lucros.

Litígio
Disputa, pendência, questão judicial.

Situação 1 - Existe consenso entre herdeiros

O estabelecimento agropecuário, em processo de sucessão ou em fase de partilha, deve ser recenseado como um único estabelecimento quando houver consenso entre os herdeiros.

Nesse caso, caberá ao inventariante, ao seu representante legal ou ao condômino responsável prestar as informações.

Situação 2 — Cada herdeiro ocupa uma parte

Quando cada herdeiro ocupa uma parte do terreno, cada parte será considerada um estabelecimento diferente.

Quando houver disputa judicial, o estabelecimento deve ser recenseado considerando como produtor a pessoa que, na data de referência, era responsável economicamente pela exploração.

Estabelecimentos novos ou sem produção

O estabelecimento novo ou sem produção no período de referência deve ser recenseado?

Sim. Devem ser recenseados também os estabelecimentos existentes na data de referência, mesmo que:

- não tenham tido produção durante o período de referência ou
- tenham iniciado a exploração neste período, ou
- ainda não tinham lavouras permanentes ou silvicultura em produção.

Devem ser recenseados:

- Estabelecimento novo apresentando pés novos, ou seja, pés em idade não produtiva;
- Estabelecimento com perda de produção por razões climáticas.

Nessas situações, deve-se registrar no campo Observações do DMC o motivo da ausência de produção.

Exploração comunitária

A exploração comunitária ocorre quando uma mesma área é utilizada coletivamente por diferentes produtores, que realizam atividades produtivas em conjunto.

Esse tipo de exploração pode ocorrer, por exemplo, em terras indígenas, reservas indígenas[3] e reservas extrativistas[4], onde o uso da terra e dos recursos naturais pode estar associado às formas coletivas de organização social, econômica e cultural das comunidades.

Nas áreas de exploração comunitária, a produção pode ocorrer de diferentes formas de organização da produção.

Situação 1 — Produção coletiva

Ocorre quando as famílias trabalham juntas numa mesma área e dividem a produção entre si. Neste caso, deve-se preencher apenas um questionário.

Situação 2 — Produção individual

Ocorre quando cada família decide o que produzir e qual será o destino da produção. Neste caso, a coleta deve considerar a forma individualizada de exploração e deve-se preencher um questionário para cada família.

3. São áreas tradicionalmente ocupadas por povos indígenas no Brasil, utilizadas de forma permanente para suas atividades produtivas e essenciais para a preservação dos recursos naturais necessários ao seu modo de vida, cultura e tradições.

4. São áreas utilizadas por populações tradicionais cuja subsistência se baseia principalmente no extrativismo, complementado por agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte. Essas áreas têm como objetivo proteger os meios de vida dessas populações e garantir o uso sustentável dos recursos naturais.

Encerramento

Neste material, foram apresentados conceitos e informações considerados relevantes pelo IBGE para garantir a qualidade da operação censitária.

Esse conteúdo será objeto de avaliação no Processo Seletivo Simplificado e, posteriormente, será aprofundado no treinamento presencial.

Por isso, é muito importante que você revise os temas estudados e esteja preparado para desempenhar seu trabalho com profissionalismo, responsabilidade e segurança.

Boa sorte!

Esta apostila de conhecimentos básicos é a primeira unidade da trilha de capacitações para o **12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola** e tem como objetivo apoiar a preparação dos candidatos aos Processos Seletivos Simplificados de pessoal temporário censitário.